



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 21 /2025 – de 21 de agosto de 2025.

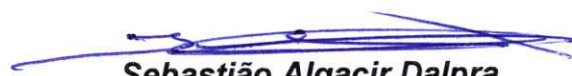
SÚMULA: Dispõe sobre a revisão e alteração da Lei nº 1.690/2025 o qual institui o Plano Plurianual – 2026 a 2029, expresso em normas, ações prioritárias, diretrizes, objetivos e metas a serem observadas pelo Poder Executivo e pelo Poder Legislativo do Município de Paula Freitas e dá outras providências.

Art. 1º - Altera a Lei nº 1.690/2025, do Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, passando a vigorar conforme as metas fixadas e estabelecidas nos Anexos desta lei:

Relatório – Resumo das receitas e despesas por fontes de recursos;
Relatório – Resumo dos programas e ações por Função e Subfunção;
Relatório – Resumo dos programas por órgão responsável;
Relatório – Modelo do Orçamento da Receita.
Relatório – Demonstrativo da Consolidação da Despesa por Programas
Relatório – Demonstrativo das Despesas por Programas de Governo e Ações
Relatório – Metas Físicas das Despesas por Programas e Ações
Relatório – Relação de Indicadores dos Programas

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de agosto de 2025.


Sebastião Algacir Dalpra
Prefeito



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

Mensagem

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que estabelece revisão e alterações no Plano Plurianual período 2026 a 2029, para apreciação dos nobres Edis.

O referido Projeto de Lei busca revisar e atualizar a previsão de arrecadação para o exercício de 2026, como também, alterar a nomenclatura da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo e complementar as metas, objetivos, justificativas e indicadores das ações e programas do Plano Plurianual 2026-2029.

Tendo em vista a compatibilização das Leis Orçamentárias, solicitamos que a mesma seja analisada conjuntamente com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Certo de poder contar com a compreensão desta Casa Legislativa, aproveito para apresentar meus protestos de estima e consideração.



Sebastião Algacir Dalpra
Prefeito



MUNICIPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página: 1 / 6
Data: 21/08/2025

RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	88.698.973,72	88.698.973,72	0,00
2026	21.061.971,45	21.061.971,45	0,00
2027	21.389.039,07	21.389.039,07	0,00
2028	22.549.521,32	22.549.521,32	0,00
2029	23.698.441,88	23.698.441,88	0,00
00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	25.355.703,38	25.355.703,38	0,00
2026	5.975.493,91	5.975.493,91	0,00
2027	6.214.513,67	6.214.513,67	0,00
2028	6.453.772,45	6.453.772,45	0,00
2029	6.711.923,35	6.711.923,35	0,00
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	17.994.261,02	17.994.261,02	0,00
2026	4.437.620,55	4.437.620,55	0,00
2027	4.285.121,24	4.285.121,24	0,00
2028	4.521.174,52	4.521.174,52	0,00
2029	4.750.344,71	4.750.344,71	0,00
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.622.565,71	5.622.565,71	0,00
2026	1.307.021,63	1.307.021,63	0,00
2027	1.371.250,53	1.371.250,53	0,00
2028	1.436.699,90	1.436.699,90	0,00
2029	1.507.593,65	1.507.593,65	0,00
00107/00107.99.01.00.00.1.500.0000 - Salário Educação	1.441.439,79	1.441.439,79	0,00
2026	339.699,30	339.699,30	0,00
2027	353.287,27	353.287,27	0,00
2028	366.888,83	366.888,83	0,00
2029	381.564,39	381.564,39	0,00



MUNICIPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

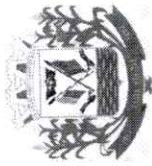
Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
00121/01011.09.01.05.01.1.576.0000 - MDE / Transporte Escolar 2006 - SEED	1.334.633,61	1.334.633,61	0,00
	2026	314.528,64	0,00
	2027	327.109,79	0,00
	2028	339.703,52	0,00
	2029	353.291,66	0,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	32.518.915,23	32.518.915,23	0,00
	2026	7.787.936,71	0,00
	2027	7.821.407,20	0,00
	2028	8.245.878,69	0,00
	2029	8.663.692,63	0,00
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.111.171,36	6.111.171,36	0,00
	2026	1.440.199,34	0,00
	2027	1.497.807,32	0,00
	2028	1.555.472,89	0,00
	2029	1.617.691,81	0,00
00496/00496.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	128.405,94	128.405,94	0,00
	2026	30.261,00	0,00
	2027	31.471,44	0,00
	2028	32.683,09	0,00
	2029	33.990,41	0,00
00501/00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos	916.409,46	916.409,46	0,00
	2026	227.433,83	0,00
	2027	228.531,18	0,00
	2028	229.629,63	0,00
	2029	230.814,82	0,00



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	1.975.198,95	1.975.198,95	0,00
2026	465.488,54	465.488,54	0,00
2027	484.108,08	484.108,08	0,00
2028	502.746,24	502.746,24	0,00
2029	522.856,09	522.856,09	0,00
00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	57.697,79	57.697,79	0,00
2026	13.597,45	13.597,45	0,00
2027	14.141,34	14.141,34	0,00
2028	14.685,78	14.685,78	0,00
2029	15.273,22	15.273,22	0,00
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	349.757,88	349.757,88	0,00
2026	82.426,26	82.426,26	0,00
2027	85.723,32	85.723,32	0,00
2028	89.023,67	89.023,67	0,00
2029	92.584,63	92.584,63	0,00
00512/00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	42.312,46	42.312,46	0,00
2026	9.725,56	9.725,56	0,00
2027	10.277,66	10.277,66	0,00
2028	10.846,21	10.846,21	0,00
2029	11.463,03	11.463,03	0,00
00518/00518.09.02.06.20.1.601.0000 - Bloco de Investimentos na rede de Serviços Públicos de Saúde	70.254,62	70.254,62	0,00
2026	16.556,67	16.556,67	0,00
2027	17.218,94	17.218,94	0,00
2028	17.881,87	17.881,87	0,00
2029	18.597,14	18.597,14	0,00



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Página: 4 / 6
Data: 21/08/2025

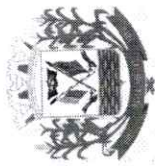
Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
00934/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	340.096,29	340.096,29	0,00
2026	80.149,36	80.149,36	0,00
2027	83.355,33	83.355,33	0,00
2028	86.564,51	86.564,51	0,00
2029	90.027,09	90.027,09	0,00
00936/00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	3.827,14	3.827,14	0,00
2026	901,93	901,93	0,00
2027	938,01	938,01	0,00
2028	974,12	974,12	0,00
2029	1.013,08	1.013,08	0,00
00940/00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria	340.350,84	340.350,84	0,00
2026	80.209,35	80.209,35	0,00
2027	83.417,72	83.417,72	0,00
2028	86.629,30	86.629,30	0,00
2029	90.094,47	90.094,47	0,00
01017/01017.12.99.00.00.1.749.3120 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	800.000,00	800.000,00	0,00
2026	200.000,00	200.000,00	0,00
2027	200.000,00	200.000,00	0,00
2028	200.000,00	200.000,00	0,00
2029	200.000,00	200.000,00	0,00
01018/01018.12.99.00.00.1.749.3110 - Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - inciso II do art.	4.800.000,00	4.800.000,00	0,00
2026	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
2027	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
2028	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
2029	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00



MUNICIPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
01042/01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	453.447,31	453.447,31	0,00
2026	106.862,41	106.862,41	0,00
2027	111.136,91	111.136,91	0,00
2028	115.415,68	115.415,68	0,00
2029	120.032,31	120.032,31	0,00
01043/01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	325.812,51	325.812,51	0,00
2026	76.783,14	76.783,14	0,00
2027	79.854,47	79.854,47	0,00
2028	82.928,87	82.928,87	0,00
2029	86.246,03	86.246,03	0,00
01051/01051.09.02.06.20.1.604.1002 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos ACS e ACE	1.470.558,93	1.470.558,93	0,00
2026	346.561,71	346.561,71	0,00
2027	360.424,18	360.424,18	0,00
2028	374.300,51	374.300,51	0,00
2029	389.272,53	389.272,53	0,00
01893/01011.09.06.05.19.1.661.0000 - PISO UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL ESTADUAL - PAS	332.567,19	332.567,19	0,00
2026	78.375,00	78.375,00	0,00
2027	81.510,00	81.510,00	0,00
2028	84.648,13	84.648,13	0,00
2029	88.034,06	88.034,06	0,00
02494/00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Transferencia fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo estadual	741.713,49	741.713,49	0,00
2026	174.797,14	174.797,14	0,00
2027	181.789,03	181.789,03	0,00
2028	188.787,90	188.787,90	0,00
2029	196.339,42	196.339,42	0,00



MUNICIPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página: 6 / 6
Data: 21/08/2025

RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	2026 à 2029		Diferença
	Receita	Despesa	
02518/00518.09.02.05.20.1.621.1002 - BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -	674.917,70	674.917,70	0,00
2026	159.055,60	159.055,60	0,00
2027	165.417,82	165.417,82	0,00
2028	171.786,41	171.786,41	0,00
2029	178.657,87	178.657,87	0,00
Total Geral:	192.900.992,32	192.900.992,32	0,00



RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
Função: 1 - Legislativa					7.838.414,41
Subfunção: 31 - Ação Legislativa					7.838.414,41
Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO					7.838.414,41
2.001 - Manutenção dos Serviços administrativos da Câmara	1.847.714,86	1.921.623,45	1.994.645,16	2.074.430,94	7.838.414,41
Função: 4 - Administração					29.171.757,77
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento					1.782.560,16
Programa: 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					1.782.560,16
2.004 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão	420.090,00	436.893,60	453.714,00	471.862,56	1.782.560,16
Subfunção: 122 - Administração Geral					21.626.313,40
Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR					2.587.126,44
2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessorias	559.019,41	580.138,69	603.749,20	607.547,56	2.350.454,86
2.003 - Manutenção da Junta do Serviço Militar	56.534,50	58.514,57	60.767,37	60.855,14	236.671,58
Programa: 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					12.444.191,54
1.001 - Reforma e Ampliação do Centro Administrativo	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.005 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração	2.749.800,00	2.651.792,00	2.753.885,99	2.864.041,43	11.019.519,42
2.033 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	273.054,58	309.720,06	320.717,12	321.180,36	1.224.672,12
Programa: 0005 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					1.604.189,06
2.007 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Recursos Humanos	398.144,99	396.156,82	404.651,39	405.235,86	1.604.189,06
Programa: 0012 - URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO					2.359.009,98
2.034 - Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente	555.940,00	578.177,60	600.437,45	624.454,93	2.359.009,98
Programa: 0014 - CAMINHOS DA PRODUÇÃO					2.631.796,38
1.005 - Reestruturação do Pátio de Máquinas	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	1.000.000,00
2.038 - Manutenção da Secretaria de Viação e Obras	384.560,00	399.942,40	415.340,20	431.953,78	1.631.796,38
Subfunção: 123 - Administração Financeira					5.217.474,05
Programa: 0004 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					5.217.474,05
2.006 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças	1.292.896,25	1.276.077,08	1.323.294,67	1.325.206,05	5.217.474,05
Subfunção: 124 - Controle Interno					545.410,16
Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR					545.410,16
2.061 - Manutenção da Controladoria Interna	128.535,00	133.676,40	138.822,92	144.375,84	545.410,16
Função: 8 - Assistência Social					8.536.811,80
Subfunção: 122 - Administração Geral					3.720.319,39



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página: 2 / 6
Data: 21/08/2025

RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
Programa: 0010 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR					
2.028 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social	657.305,00	683.597,20	709.915,71	738.312,32	3.720.319,39
2.031 - Bloco de gestão do programa bolsa família e cadastro único	57.298,05	59.589,98	61.840,89	64.314,52	2.789.130,23
2.048 - Fortalecimento do controle social	3.000,00	3.120,00	3.244,80	3.374,60	243.043,44
2.052 - Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS	34.946,43	30.943,21	31.496,59	32.609,85	12.739,40
2.057 - Gestão administrativa do fundo de assistência social	71.060,00	73.902,40	76.747,64	79.817,58	129.996,08
2.064 - Políticas e Programas de Atendimento aos Direitos da Mulher	57.475,00	59.774,00	62.075,31	64.558,31	301.527,62
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso					243.882,62
Programa: 0010 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR					345.869,90
2.062 - Políticas e Programas de Atendimento a Pessoa Idosa	81.510,00	84.770,40	88.034,08	91.555,42	345.869,90
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência					345.869,90
Programa: 0010 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR					345.869,90
2.063 - Políticas e Programas de Atendimento a Pessoa com Deficiência	81.510,00	84.770,40	88.034,08	91.555,42	345.869,90
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					834.094,84
Programa: 0010 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR					834.094,84
1.021 - Construção Creche Primeira infância	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.049 - Primeira infância no SUAS - Criança Feliz	67.925,00	70.642,00	73.361,73	76.296,21	288.224,94
2.050 - Políticas e Programas de Atendimento a Criança e ao Adolescente	81.510,00	84.770,40	88.034,08	91.555,42	345.869,90
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária					682.871,31
Programa: 0010 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR					682.871,31
2.029 - Gestão de benefícios eventuais	156.750,00	163.020,00	169.296,27	176.068,12	665.134,39
2.054 - PROCADSUAS	4.180,00	4.347,20	4.514,56	4.695,16	17.736,92
Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais					2.607.786,46
Programa: 0010 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR					2.607.786,46
2.032 - Bloco da proteção social básica	396.940,00	410.817,60	424.709,04	439.697,44	1.672.164,08
2.055 - Bloco da proteção social especial de média e alta complexidade (MAC)	220.495,00	229.314,80	238.143,43	247.669,15	935.622,38
Função: 10 - Saúde					47.368.763,53
Subfunção: 122 - Administração Geral					1.188.373,44
Programa: 0009 - SAÚDE DIREITO DE TODOS					1.188.373,44
2.022 - Manutenção da Secretaria de Saúde	280.060,00	291.262,40	302.476,00	314.575,04	1.188.373,44
Subfunção: 301 - Atenção Básica					32.030.821,58



RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
Programa: 0006 - EDUCAÇÃO CONECTADA, TRANSFORMA E AVANÇA					3.103.960,49
2.059 - Manutenção do Transporte Escolar Universitário	731.500,00	760.760,00	790.049,26	821.651,23	3.103.960,49
Subfunção: 365 - Educação Infantil					16.138.776,65
Programa: 0006 - EDUCAÇÃO CONECTADA, TRANSFORMA E AVANÇA					16.138.776,65
1.009 - Construção e Ampliação da Rede Municipal de Ensino	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00
2.012 - Manutenção dos Centros de Educação Infantil	1.272.261,14	1.273.368,42	1.376.044,75	1.431.529,15	5.353.203,46
2.016 - Remuneração de Profissionais da Educação Infantil - FUNDEB	2.412.500,00	2.517.000,00	2.621.604,50	2.734.468,69	10.285.573,19
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos					75.381,87
Programa: 0006 - EDUCAÇÃO CONECTADA, TRANSFORMA E AVANÇA					75.381,87
2.014 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	4.180,00	4.347,20	4.514,56	4.695,14	17.736,90
2.018 - Remuneração de Profissionais da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB	13.585,00	14.128,40	14.672,34	15.259,23	57.644,97
Subfunção: 367 - Educação Especial					2.150.601,21
Programa: 0006 - EDUCAÇÃO CONECTADA, TRANSFORMA E AVANÇA					2.150.601,21
2.013 - Manutenção da Escola de Educação Especial	10.450,00	10.868,00	11.286,42	11.737,88	44.342,30
2.017 - Remuneração de Profissionais da Educação Especial - FUNDEB	182.875,00	190.190,00	197.512,32	205.412,81	775.990,13
2.046 - Subvenção à Escola de Educação Especial	313.500,00	326.040,00	338.592,54	352.136,24	1.330.268,78
Função: 13 - Cultura					881.108,95
Subfunção: 392 - Difusão Cultural					881.108,95
Programa: 0007 - CULTURA É A ETERNA EXPRESSÃO DO QUE NUNCA SERÁ ESQUECIDO					881.108,95
2.019 - Manutenção da Biblioteca Municipal Cidadã	17.765,00	18.475,60	19.186,91	19.954,40	75.381,91
2.020 - Manutenção das Atividades Culturais	190.055,00	197.537,20	205.026,99	213.107,95	805.727,04
Função: 15 - Urbanismo					14.121.939,46
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana					8.906.191,39
Programa: 0012 - URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO					6.353.414,12
1.007 - Ampliação de Iluminação Pública e Redes de Baixa Tensão	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.008 - Pavimentação e Recapeamento de Ruas e Avenidas	757.500,30	500.000,00	995.748,94	2.700.164,88	4.953.414,12
1.010 - Modernização de Vias e Avenidas	0,00	100.000,00	200.000,00	300.000,00	600.000,00
1.017 - Construção de Porticos	0,00	150.000,00	250.000,00	0,00	400.000,00
Programa: 0013 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA					2.552.777,27
1.002 - Construção e Revitalização de áreas de lazer	450.000,00	602.777,27	500.000,00	400.000,00	1.952.777,27
1.004 - Construção de Capela Mortuária	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	600.000,00



RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos					
Programa: 0012 - URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO					
2.035 - Conservação de Vias Urbanas	298.122,84	308.564,26	319.981,79	320.443,98	1.247.112,87
Programa: 0013 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA					
2.036 - Manutenção de bens e Serviços de Utilidade Pública	799.425,00	831.402,00	863.410,98	897.947,42	3.392.185,40
2.037 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	135.850,00	141.284,00	146.723,43	152.592,37	576.449,80
Função: 16 - Habitação					
Subfunção: 482 - Habitação Urbana					
Programa: 0010 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR					
1.003 - Construção de Casas Populares	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1.006 - Aquisição de terrenos para Casas Populares	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00
Função: 17 - Saneamento					
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural					
Programa: 0012 - URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO					
1.011 - Ampliação de Poços Artesianos e Rede de Abastecimento de Água	200.000,00	200.000,00	50.000,00	0,00	450.000,00
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano					
Programa: 0012 - URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO					
1.015 - Ampliação de Rede de Abastecimentos e Drenagem de Águas Pluviais	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2.056 - Política Municipal de Resíduos Sólidos	218.405,00	226.054,40	234.418,90	234.757,49	913.635,79
Função: 20 - Agricultura					
Subfunção: 606 - Extensão Rural					
Programa: 0017 - APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
2.041 - Assistência ao Pequeno Produtor Rural	562.210,00	584.698,40	607.209,30	631.497,66	2.385.615,36
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária					
Programa: 0017 - APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
1.013 - Pavimentação de Estradas Rurais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.058 - Manutenção do Gabinete do Secretário da Agricultura	184.965,00	192.363,60	199.769,61	207.760,38	784.858,59
Função: 22 - Indústria					
Subfunção: 661 - Promoção Industrial					
Programa: 0015 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
1.016 - Desenvolvimento da Área Industrial Municipal	400.000,00	400.000,00	300.000,00	200.000,00	1.300.000,00



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página: 6 / 6
Data: 21/08/2025

RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2026	2027	2028	2029	Total
Função: 23 - Comércio e Serviços					1.407.737,94
Subfunção: 691 - Promoção Comercial					1.183.897,16
Programa: 0015 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					1.183.897,16
2.040 - Manutenção da Secretaria da Produção, Indústria e Comércio	253.392,71	121.504,23	126.000,15	126.182,17	627.079,26
2.042 - Apoio ao Desenvolvimento Comercial	209.202,50	113.027,20	117.209,45	117.378,75	556.817,90
Subfunção: 695 - Turismo					223.840,78
Programa: 0011 - TURISMO É COLECIONAR MEMÓRIAS DO MUNDO					223.840,78
2.043 - Ações de incentivo ao turismo	53.509,24	55.383,33	57.432,62	57.515,59	223.840,78
Função: 26 - Transporte					10.632.213,88
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário					10.632.213,88
Programa: 0014 - CAMINHOS DA PRODUÇÃO					10.632.213,88
1.012 - Construção e Readequação de Pontes	50.000,00	200.000,00	200.000,00	50.000,00	500.000,00
2.039 - Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	2.387.825,00	2.483.338,00	2.578.946,52	2.682.104,36	10.132.213,88
Função: 27 - Desporto e Lazer					1.497.901,06
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário					1.497.901,06
Programa: 0008 - ESPORTE PRATICADO EM UM NOVO TEMPO					1.497.901,06
2.021 - Manutenção das atividades esportivas	273.700,00	284.568,00	295.446,88	307.184,74	1.160.899,62
2.047 - Manutenção do complexo esportivo Guairacá	79.420,00	82.596,80	85.776,78	89.207,86	337.001,44
Função: 28 - Encargos Especiais					5.769.773,69
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais					5.769.773,69
Programa: 0016 - ENCARGOS ESPECIAIS					5.769.773,69
0.001 - Serviços da Dívida Pública	800.000,00	750.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	3.850.000,00
2.045 - Contribuição ao PASEP	450.900,33	466.788,52	489.586,44	512.498,40	1.919.773,69
Função: 99 - Reserva de Contingência					4.293.221,42
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência					4.293.221,42
Programa: 0016 - ENCARGOS ESPECIAIS					4.293.221,42
1.019 - Emendas Parlamentares Individuais ou Coletivas	270.540,20	280.073,11	293.751,86	307.499,04	1.151.864,21
1.020 - Emendas Parlamentares Individuais ou Coletivas - Saúde	270.540,20	280.073,11	293.751,86	307.499,04	1.151.864,21
2.044 - Reserva de Contingência	520.619,64	466.788,52	489.586,44	512.498,40	1.989.493,00
Total Geral:	46.013.656,48	46.678.851,52	48.958.644,04	51.249.840,28	192.900.992,32



PREFEITURA MUNICIPAL PAULA FREITAS							192.900.992,32
01.000 - PODER LEGISLATIVO							7.838.414,41
01.001 - CAMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS							7.838.414,41
0001 - PROCESSO LEGISLATIVO							7.838.414,41
Objetivo: O processo legislativo tem como principal objetivo criar, modificar ou extinguir leis que organizam e regulam a vida em sociedade. Ele garante que as decisões sobre normas e direitos sejam tomadas de forma democrática, com a participação dos representantes eleitos pelo povo.							
Público alvo: Comunidade em Geral							
Valores por ano:							
			2026	2027	2028	2029	
			1.847.714,86	1.921.623,45	1.994.645,16	2.074.430,94	
02.000 - GOVERNO MUNICIPAL							3.132.536,60
02.001 - GABINETE DO PREFEITO							3.132.536,60
0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR							3.132.536,60
Objetivo: Exercer o plano de governo, integrar-se com outras esferas de governo com o objetivo de por em prática seus objetivos, seja na busca de recursos financeiros ou apoio, promover solenidades, inaugurações de obras, integrar-se com a Câmara de Vereadores na realização dos serviços públicos. Manter a Junta de Serviço Militar e o INCRA. Manter a Assessoria Jurídica. Divulgar as ações e atos do governo.							
Público alvo: Comunidade em Geral							
Valores por ano:							
			2026	2027	2028	2029	
			744.088,91	772.329,66	803.339,49	812.778,54	
03.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO							1.782.560,16
03.001 - GABINETE DO SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO							1.782.560,16
0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							1.782.560,16
Objetivo: Assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais; executar atividades de natureza administrativa e de planejamento; avaliar e proceder ajustes nas estruturas de pessoal face as metas estabelecidas neste plano; implantar plano de carreira para os servidores municipais; implantar programa de capacitação de recursos humanos; executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza administrativa; exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente a municipalidade; proceder desapropriação de imóveis declarados de interesse social e garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.							
Público alvo: Comunidade em Geral							
Valores por ano:							
			2026	2027	2028	2029	
			420.090,00	436.893,60	453.714,00	471.862,56	
04.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							12.444.191,54
04.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO							12.444.191,54
0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL							12.444.191,54
Objetivo: Assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais; executar atividades de natureza administrativa e de planejamento; avaliar e proceder ajustes nas estruturas de pessoal face as metas estabelecidas neste plano; implantar plano de carreira para os servidores municipais; implantar programa de capacitação de recursos humanos; executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza administrativa; exercer o							



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página: 2 / 7
Data: 21/08/2025

RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente a municipalidade; proceder desapropriação de imóveis declarados de interesse social e garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.					
Público alvo:	Comunidade em Geral				
05.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS					
05.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS					
0016 - ENCARGOS ESPECIAIS					
Objetivo:	Garantir a amortização do principal e encargos de Financiamento de operações de crédito . Administrar as desapropriações de imóveis, Restituições de pagamentos indevidos, indenizações e outros encargos de natureza geral e provisão para reserva de contingência, através da Secretaria Municipal de Finanças.				
Público alvo:	Comunidade em Geral				
Valores por ano:					
	2026	2027	2028	2029	
	3.222.854,58	2.961.512,06	3.074.603,11	3.185.221,79	15.280.469,16
					15.280.469,16
					10.062.995,11
					5.217.474,05
0004 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
Objetivo:	A administração financeira envolve o planejamento, a execução, o monitoramento e o controle do orçamento municipal, sendo um elemento central para garantir a boa governança e o bem-estar social.				
Público alvo:	Comunidade em Geral				
Valores por ano:					
	2026	2027	2028	2029	
	2.312.600,37	2.243.723,26	2.666.676,60	2.839.994,88	
					1.604.189,06
					1.604.189,06
					1.604.189,06
06.000 - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS					
06.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS					
0005 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Objetivo:	O objetivo é assegurar que os recursos humanos da prefeitura sejam adequados, capacitados e comprometidos com as metas e valores institucionais, de modo que a gestão pública seja cada vez mais eficaz, transparente e orientada para o desenvolvimento sustentável da cidade.				
Público alvo:	Comunidade em Geral				
Valores por ano:					
	2026	2027	2028	2029	
	398.144,99	396.156,82	404.651,39	405.235,86	
					56.626.248,68
					28.891.535,29
					28.891.535,29
07.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					
07.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP					
0006 - EDUCAÇÃO CONECTADA, TRANSFORMA E AVANÇA					
Objetivo:	Dotar a Rede Municipal de Educação, Cultura e Desporto de meios necessários a manutenção e melhoria da Educação Básica em cumprimento a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que institui o Plano Nacional de Educação – PNE e a Lei nº 1450/2018 que institui o Plano Municipal de Educação de Paula Freitas – PME busca: promover a formação continuada dos profissionais do quadro de pessoal que atua no ensino municipal, desenvolver ações para valorização do magistério, administrar a Educação Infantil nas creches e pré- escolas com materiais, equipamentos e alimentação adequadas, assegurar atendimento especializado aos alunos com dificuldade de aprendizagem (Sala de Apoio e Recurso), promover a inclusão de alunos com necessidades especiais em todos os níveis de ensino, ofertar avaliação de equipe multidisciplinar formada por fonoaudiólogo, psicólogo e psicopedagogo, assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte				
Público alvo:	Comunidade em Geral				
Valores por ano:					
	2026	2027	2028	2029	
	398.144,99	396.156,82	404.651,39	405.235,86	
					56.626.248,68
					28.891.535,29
					28.891.535,29



RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Público alvo:	Profissionais e Alunos da Rede Municipal de Educação	escolar, manter e aprimorar o serviço de merenda escolar, construir, ampliar e reformar escolas e cmeis, promover o desporto educacional escolar, construir quadras esportivas nas escolas, desenvolver programas culturais, promover eventos esportivos e construção de áreas de lazer para práticas esportivas nas comunidades, implantar de forma gradativa a Educação Integral em Tempo Integral e assegurar o uso de tecnologias para o desenvolvimento das "Culturas Digitais" nas escolas da Rede de Educação.				
		Valores por ano:				
		2026	2027	2028	2029	
		6.999.207,73	6.953.156,47	7.296.803,27	7.642.367,82	
07.002 - FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO		25.355.703,38				
0006 - EDUCAÇÃO CONECTADA, TRANSFORMA E AVANÇA		25.355.703,38				
Objetivo:	Dotar a Rede Municipal de Educação, Cultura e Desporto de meios necessários a manutenção e melhoria da Educação Básica em cumprimento a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que institui o Plano Nacional de Educação – PNE e a Lei nº 1450/2018 que institui o Plano Municipal de Educação de Paula Freitas – PME busca: promover a formação continuada dos profissionais do quadro de pessoal que atua no ensino municipal, desenvolver ações para valorização do magistério, administrar a Educação Infantil nas creches e pré-escolas com materiais, equipamentos e alimentação adequadas, assegurar atendimento especializado aos alunos com dificuldade de aprendizagem (Sala de Apoio e Recurso), promover a inclusão de alunos com necessidades especiais em todos os níveis de ensino, ofertar avaliação de equipe multidisciplinar formada por fonoaudiólogo, psicólogo e psicopedagogo, assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar, manter e aprimorar o serviço de merenda escolar, construir, ampliar e reformar escolas e cmeis, promover o desporto educacional escolar, construir quadras esportivas nas escolas, desenvolver programas culturais, promover eventos esportivos e construção de áreas de lazer para práticas esportivas nas comunidades, implantar de forma gradativa a Educação Integral em Tempo Integral e assegurar o uso de tecnologias para o desenvolvimento das "Culturas Digitais" nas escolas da Rede de Educação.					
Público alvo:	Profissionais e Alunos da Rede Municipal de Educação	Valores por ano:				
		2026	2027	2028	2029	
		5.975.493,91	6.214.513,67	6.453.772,45	6.711.923,35	
07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		881.108,95				
0007 - CULTURA É A ETERNA EXPRESSÃO DO QUE NUNCA SERÁ ESQUECIDO		881.108,95				
Objetivo:	Busca-se planejar ações integradas e complementares ao desenvolvimento cultural através de atividades artísticas e culturais, proporcionando momentos de lazer saudável e criativo, resgatando, fortalecendo e divulgando a cultura popular aos alunos da rede municipal e comunidade em geral. Desenvolver e promover eventos e programas culturais, manter as leis de incentivo a cultura, como a Lei Aldir Blanc, Programa cultura viva, Lei Paulo Gustavo; Fomentar as oficinas de música, danças, grupos culturais, artesanato, culinária típica da região, história e memória local; Assegurar investimentos para a infraestrutura cultural: construção/reforma; Incentivar e divulgar as festas e celebrações populares do Município (Festa da melancia, Festa do agricultor, Escolha da Realeza, mateada, entre outros); Garantir recursos para manutenção da Banda Municipal, pois estimula a vida cultural na cidade é fundamental na participação em eventos tradicionais como festas religiosas, desfile cívicos, datas comemorativas e homenagens, dando a esse momento um caráter simbólico de valor inestimável;					
Público alvo:	Comunidade em Geral	Valores por ano:				
		2026	2027	2028	2029	
		207.820,00	216.012,80	224.213,80	233.062,35	
07.004 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES		1.497.901,06				
0008 - ESPORTE PRATICADO EM UM NOVO TEMPO		1.497.901,06				
Objetivo:	Promover eventos desportivos e de lazer; Incentivar a prática desportiva e promover a iniciação desportiva; Oportunizar as crianças e jovens do município projetos desportivos; Apoiar clubes, associações e eventos desportivos; Consientizar a população quanto a importância da prática desportiva; Organizar, coordenar, supervisionar e consolidar a política pública esportiva no município; Promover o Desporto Educacional Escolar, Construir Quadras esportivas em escolas, Promover eventos esportivos e construção de área de lazer para práticas esportivas nas comunidades					
Público alvo:	Praticantes Esportivos					



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

		Valores por ano:			
		2026	2027	2028	2029
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE					
08.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		353.120,00	367.164,80	381.223,66	396.392,60
0009 - SAÚDE DIREITO DE TODOS					
Objetivo:	A saúde municipal tem como principal objetivo garantir o acesso da população aos serviços de saúde pública no nível local, promovendo a qualidade de vida, a prevenção de doenças e o atendimento médico básico para todos os cidadãos. É responsabilidade do município organizar e oferecer serviços de saúde por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), atendendo às necessidades da comunidade com ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação da saúde.				
Público alvo:	Pacientes atendidos				
					47.368.763,53
					1.188.373,44
					1.188.373,44
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
0009 - SAÚDE DIREITO DE TODOS					
Objetivo:	A saúde municipal tem como principal objetivo garantir o acesso da população aos serviços de saúde pública no nível local, promovendo a qualidade de vida, a prevenção de doenças e o atendimento médico básico para todos os cidadãos. É responsabilidade do município organizar e oferecer serviços de saúde por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), atendendo às necessidades da comunidade com ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação da saúde.	280.060,00	291.262,40	302.476,00	314.575,04
Público alvo:	Pacientes atendidos				
					46.180.390,09
					46.180.390,09
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
09.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
0010 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR					
Objetivo:	O objetivo da assistência social é promover a proteção social e garantir direitos básicos para pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, oferecendo apoio para que possam superar dificuldades, melhorar suas condições de vida e exercer plenamente sua cidadania. Garantindo o acesso a serviços, benefícios e programas sociais; Promovendo e enfrentando as situações de pobreza, exclusão e vulnerabilidade; Promovendo a inclusão social e a proteção integral das pessoas; Fortalecendo a autonomia e a dignidade dos indivíduos e famílias.	11.086.752,81	11.196.529,17	11.697.152,89	12.199.955,22
Público alvo:	População com necessidade de atendimento socioassistencial				
					9.236.811,80
					3.244.913,07
					3.244.913,07
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
0010 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR					
Objetivo:	O objetivo da assistência social é promover a proteção social e garantir direitos básicos para pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, oferecendo apoio para que possam superar dificuldades, melhorar suas condições de vida e exercer plenamente sua cidadania. Garantindo o acesso a serviços, benefícios e programas sociais; Promovendo e enfrentando as situações de pobreza, exclusão e vulnerabilidade; Promovendo a inclusão social e a proteção integral das pessoas; Fortalecendo a autonomia e a dignidade dos indivíduos e famílias.	767.603,05	796.307,18	825.001,40	856.001,44
Público alvo:	População com necessidade de atendimento socioassistencial				
					4.710.406,41
					4.710.406,41



das pessoas; Fortalecendo a autonomia e a dignidade dos indivíduos e famílias.					
Público alvo:	População com necessidade de atendimento socioassistencial				
		Valores por ano:			
		2026	2027	2028	2029
		1.352.296,43	1.082.987,21	1.118.269,26	1.156.853,51
		345.869,90			
		345.869,90			
09.003 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
0010 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR					
Objetivo:	O objetivo da assistência social é promover a proteção social e garantir direitos básicos para pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, oferecendo apoio para que possam superar dificuldades, melhorar suas condições de vida e exercer plenamente sua cidadania. Garantindo o acesso a serviços, benefícios e programas sociais; Promovendo e enfrentando as situações de pobreza, exclusão e vulnerabilidade; Promovendo a inclusão social e a proteção integral das pessoas; Fortalecendo a autonomia e a dignidade dos indivíduos e famílias.				
Público alvo:	População com necessidade de atendimento socioassistencial				
		2026	2027	2028	2029
		81.510,00	84.770,40	88.034,08	91.555,42
		345.869,90			
		345.869,90			
09.004 - FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA					
0010 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR					
Objetivo:	O objetivo da assistência social é promover a proteção social e garantir direitos básicos para pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, oferecendo apoio para que possam superar dificuldades, melhorar suas condições de vida e exercer plenamente sua cidadania. Garantindo o acesso a serviços, benefícios e programas sociais; Promovendo e enfrentando as situações de pobreza, exclusão e vulnerabilidade; Promovendo a inclusão social e a proteção integral das pessoas; Fortalecendo a autonomia e a dignidade dos indivíduos e famílias.				
Público alvo:	População com necessidade de atendimento socioassistencial				
		2026	2027	2028	2029
		81.510,00	84.770,40	88.034,08	91.555,42
		345.869,90			
		345.869,90			
09.005 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
0010 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR					
Objetivo:	O objetivo da assistência social é promover a proteção social e garantir direitos básicos para pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, oferecendo apoio para que possam superar dificuldades, melhorar suas condições de vida e exercer plenamente sua cidadania. Garantindo o acesso a serviços, benefícios e programas sociais; Promovendo e enfrentando as situações de pobreza, exclusão e vulnerabilidade; Promovendo a inclusão social e a proteção integral das pessoas; Fortalecendo a autonomia e a dignidade dos indivíduos e famílias.				
Público alvo:	População com necessidade de atendimento socioassistencial				
		2026	2027	2028	2029
		81.510,00	84.770,40	88.034,08	91.555,42
		243.882,62			
		243.882,62			
09.006 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER					
0010 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR					
Objetivo:	O objetivo da assistência social é promover a proteção social e garantir direitos básicos para pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, oferecendo apoio para que possam superar dificuldades, melhorar suas condições de vida e exercer plenamente sua cidadania. Garantindo o acesso a serviços, benefícios e programas sociais; Promovendo e enfrentando as situações de pobreza, exclusão e vulnerabilidade; Promovendo a inclusão social e a proteção integral das pessoas; Fortalecendo a autonomia e a dignidade dos indivíduos e famílias.				



RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

das pessoas; Fortalecendo a autonomia e a dignidade dos indivíduos e famílias.

Público alvo: População com necessidade de atendimento socioassistencial

Valores por ano:

2026	2027	2028	2029
57.475,00	59.774,00	62.075,31	64.558,31

10.000 - SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

10.001 - GABINETE DO SECRET. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

0012 - URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo: Conservar e proceder melhorias em parques, praças, ruas urbanas e outros logradouros públicos; obras de pavimentação, executar obras de saneamento urbano, arborizar parques, praças e ruas, obras do aterro sanitário; executar obras de saneamento básico, galerias de águas pluviais; realizar investimento e melhoria nas diversas localidades do município.

Público alvo: Comunidade em Geral

Valores por ano:

2026	2027	2028	2029
2.179.968,14	2.212.796,26	2.800.587,08	4.329.821,28

0013 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Objetivo: Os serviços de utilidade pública têm como principal objetivo garantir o bem-estar da população, oferecendo acesso a serviços essenciais para a vida em sociedade. Atendendo às necessidades básicas das pessoas, como fornecimento de água potável, energia elétrica, transporte público, coleta de lixo e outros.

Público alvo: Comunidade em Geral

Valores por ano:

2026	2027	2028	2029
1.585.275,00	1.775.463,27	1.710.134,41	1.450.539,79

11.000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

11.001 - GABINETE DO SECRET. DE VIAÇÃO E OBRAS

0014 - CAMINHOS DA PRODUÇÃO

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável do setor agrícola e rural, garantir o aumento da produtividade, melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores rurais e fortalecer a economia local.

Público alvo: Comunidade em Geral

Valores por ano:

2026	2027	2028	2029
2.822.385,00	3.583.280,40	3.694.286,72	3.164.058,14

12.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

12.001 - GABINETE DO SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0011 - TURISMO É COLECIONAR MEMÓRIAS DO MUNDO

Objetivo: Desenvolver de forma sustentável o turismo regional. Melhorar as vias de acesso e sinalização turística no Município; Incentivar e promover roteiros turísticos na área rural do Município (turismo religioso, caminhadas na natureza); Restauração e manutenção dos pontos turísticos; Construção do Portal na entrada do Município;

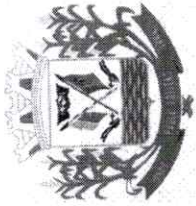
Público alvo: Comunidade em Geral

2.707.737,94	2.707.737,94	223.840,78
--------------	--------------	------------



RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

		Valores por ano:			
		2026	2027	2028	2029
0015 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Objetivo:	Desenvolver atividades e eventos como forma de articular os agentes ligados ao turismo de negócios, potencializando o perfil de nosso Município e buscando consolidar um pólo gerador de investimentos e de empregos através da realização de eventos específicos,apoio a instalação de novas indústrias bem como a promoção de produtos e serviços gerados no Município.	53.509,24	55.383,33	57.432,62	57.515,59
Público alvo:	Comunidade em Geral				2.483.897,16
14.000 - SECRETARIA DA AGRICULTURA					
14.001 - GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA					
0017 - APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA					
Objetivo:	A Secretaria Municipal de Agricultura tem como função coordenar a política agrícola do Município, prestando assistência e apoio a produtores rurais coordenar , fomentar e desenvolver políticas de produção familiar de gêneros alimentícios: criar, manter e conservar unidades, equipamentos e instalações para apoio e desenvolvimento da política agropecuária, apoiar, planejar, coordenar e executar programas de capacitação de agricultores e trabalhadores rurais	862.595,21	634.531,43	543.209,60	443.560,92
Público alvo:	Produtores rurais do município				3.570.473,95
Valores por ano:		2026	2027	2028	2029
		947.175,00	977.062,00	806.978,91	839.258,04
Total Geral:		46.013.656,48	46.678.851,52	48.958.644,04	51.249.840,28
					192.900.992,32



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

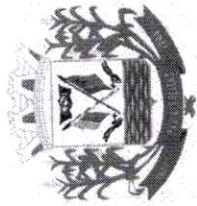
Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Receitas Correntes	53.279.414,63	53.955.404,76	56.648.518,69	59.343.288,68	223.226.626,76
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0 - Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	2.518.895,26	2.619.651,08	2.720.507,66	2.829.327,98	10.688.381,98
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0 - Impostos	2.438.713,76	2.536.262,31	2.633.908,42	2.739.264,76	10.348.149,25
1.1.1.2.0.0.0.0.0.0 - Impostos sobre o Patrimônio	769.745,75	800.535,58	831.356,20	864.610,45	3.266.247,98
1.1.1.2.50.0.0.0.0.0.0 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	357.028,19	371.309,32	385.604,73	401.028,92	1.514.971,16
1.1.1.2.50.0.1.0.0.0.0 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	272.197,72	283.085,63	293.984,43	305.743,81	1.155.011,59
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	136.098,86	141.542,81	146.992,21	152.871,91	577.505,79
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	81.659,32	84.925,69	88.195,33	91.723,14	346.503,48
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	54.439,54	56.617,13	58.796,89	61.148,76	231.002,32
1.1.1.2.50.0.2.0.0.0.0 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	3.760,74	3.911,17	4.061,75	4.224,22	15.957,88
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.880,37	1.955,59	2.030,88	2.112,11	7.978,95
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.128,22	1.173,35	1.218,52	1.267,27	4.787,36
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	752,15	782,23	812,35	844,84	3.191,57
1.1.1.2.50.0.3.0.0.0.0 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	59.110,17	61.474,58	63.841,35	66.395,00	250.821,10
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	29.555,08	30.737,29	31.920,67	33.197,50	125.410,54
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	17.733,06	18.442,37	19.152,41	19.918,50	75.246,34
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	11.822,03	12.294,92	12.768,27	13.279,00	50.164,22
1.1.1.2.50.0.4.0.0.0.0 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	21.959,56	22.837,94	23.717,20	24.665,89	93.180,59
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.979,78	11.418,97	11.858,60	12.332,94	46.590,29
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	6.587,87	6.851,38	7.115,16	7.399,77	27.954,18
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.391,91	4.567,59	4.743,44	4.933,18	18.636,12
1.1.1.2.53.0.0.0.0.0.0 - Impostos sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	412.717,56	429.226,26	445.751,47	463.581,53	1.751.276,82
1.1.1.2.53.0.1.0.0.0.0 - Impostos sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	412.529,46	429.030,64	445.548,32	463.370,25	1.750.478,67
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	206.264,73	214.515,32	222.774,16	231.685,13	875.239,34
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	123.758,84	128.709,19	133.664,50	139.011,07	525.143,60
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	82.505,89	85.806,13	89.109,66	92.674,05	350.095,73
1.1.1.2.53.0.2.0.0.0.0 - Impostos sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	188,10	195,62	203,15	211,28	798,15
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	94,05	97,81	101,58	105,64	399,08
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	56,43	58,69	60,94	63,38	239,44
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	37,62	39,12	40,63	42,26	159,63
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	783.370,37	814.705,18	846.071,33	879.914,18	3.324.061,06
1.1.1.3.03.0.0.0.0.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	783.370,37	814.705,18	846.071,33	879.914,18	3.324.061,06
1.1.1.3.03.1.0.0.0.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	618.578,13	643.321,25	668.089,12	694.812,69	2.624.801,19
1.1.1.3.03.1.1.0.0.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	618.578,13	643.321,25	668.089,12	694.812,69	2.624.801,19



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Página: 2 / 11
Data: 21/08/2025

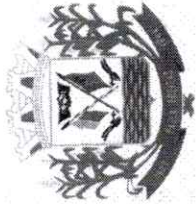
Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	561.611,55	584.076,01	606.562,94	630.825,46	2.383.075,96
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	280.805,78	292.038,01	303.281,47	315.412,73	1.191.537,99
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	168.483,46	175.222,80	181.968,88	189.247,64	714.922,78
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	112.322,31	116.815,20	121.312,59	126.165,09	476.615,19
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo	56.966,58	59.245,24	61.526,18	63.987,23	241.725,23
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	28.483,29	29.622,62	30.763,09	31.993,62	120.862,62
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	17.089,97	17.773,57	18.457,85	19.196,16	72.517,55
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	11.393,32	11.849,05	12.305,24	12.797,45	48.345,06
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	164.792,24	171.383,93	177.982,21	185.101,49	699.259,87
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	164.792,24	171.383,93	177.982,21	185.101,49	699.259,87
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Principal	162.333,68	168.827,03	175.326,87	182.339,94	688.827,52
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Principal	162.333,68	168.827,03	175.326,87	182.339,94	688.827,52
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	81.166,84	84.413,51	87.663,44	91.169,97	344.413,76
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	48.700,10	50.648,11	52.598,06	54.701,98	206.648,25
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	32.466,74	33.765,41	35.065,37	36.467,99	137.765,51
1.1.1.3.03.4.1.02.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Legislativo - Principal	2.458,56	2.556,90	2.655,34	2.761,55	10.432,35
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Legislativo - Principal	2.458,56	2.556,90	2.655,34	2.761,55	10.432,35
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.229,28	1.278,45	1.327,67	1.380,77	5.216,17
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	737,57	767,07	796,60	828,47	3.129,71
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	491,71	511,38	531,07	552,31	2.086,47
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	885.597,64	921.021,55	956.480,89	994.740,13	3.757.840,21
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	885.597,64	921.021,55	956.480,89	994.740,13	3.757.840,21
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	885.597,64	921.021,55	956.480,89	994.740,13	3.757.840,21
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	871.204,24	906.052,41	940.935,43	978.572,85	3.696.764,93
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	435.602,12	453.026,21	470.467,72	489.286,42	1.848.382,47
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	261.361,27	271.815,72	282.280,62	293.571,86	1.109.029,47
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	174.240,85	181.210,48	188.187,09	195.714,57	739.352,99
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	8.487,72	8.827,23	9.167,08	9.533,76	36.015,79
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.243,86	4.413,61	4.583,54	4.766,88	18.007,89
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.546,32	2.648,17	2.750,12	2.860,13	10.804,74
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.697,54	1.765,45	1.833,42	1.906,75	7.203,16



MUNICIPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Página: 3 / 11
Data: 21/08/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.1.1.4.51.1.3.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	3.429,02	3.566,18	3.703,48	3.851,62	14.550,30
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.714,51	1.783,09	1.851,74	1.925,81	7.275,15
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.028,71	1.069,85	1.111,04	1.155,49	4.365,09
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	685,80	713,24	740,70	770,32	2.910,06
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.476,66	2.575,73	2.674,90	2.781,90	10.509,19
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.238,33	1.287,87	1.337,45	1.390,95	5.254,60
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	743,00	772,71	802,47	834,57	3.152,75
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	495,33	515,15	534,98	556,38	2.101,84
1.1.2.0.0.0.0.00.00 - Taxas	80.181,50	83.388,77	86.599,24	90.063,22	340.232,73
1.1.2.1.0.0.0.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	80.181,50	83.388,77	86.599,24	90.063,22	340.232,73
1.1.2.1.01.0.0.00.00 - Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização	64.053,25	66.615,38	69.180,07	71.947,28	271.795,98
1.1.2.1.01.0.1.00.00 - Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização	64.053,25	66.615,38	69.180,07	71.947,28	271.795,98
1.1.2.1.01.0.1.01.00 - Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização - Principal	56.470,50	58.729,32	60.990,40	63.430,02	239.620,24
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	56.470,50	58.729,32	60.990,40	63.430,02	239.620,24
1.1.2.1.01.0.1.02.00 - Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.460,12	1.518,52	1.576,98	1.640,06	6.195,68
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.460,12	1.518,52	1.576,98	1.640,06	6.195,68
1.1.2.1.01.0.1.03.00 - Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.657,68	3.803,99	3.950,44	4.108,46	15.520,57
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	3.657,68	3.803,99	3.950,44	4.108,46	15.520,57
1.1.2.1.01.0.1.04.00 - Taxas de Inspeção Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.464,95	2.563,55	2.662,25	2.768,74	10.459,49
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.464,95	2.563,55	2.662,25	2.768,74	10.459,49
1.1.2.1.50.0.0.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	16.128,25	16.773,39	17.419,17	18.115,94	68.436,75
1.1.2.1.50.0.1.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	13.628,38	14.173,52	14.719,20	15.307,97	57.829,07
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	13.628,38	14.173,52	14.719,20	15.307,97	57.829,07
1.1.2.1.50.0.2.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	806,13	838,38	870,66	905,49	3.420,66
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	806,13	838,38	870,66	905,49	3.420,66
1.1.2.1.50.0.3.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	531,01	552,25	573,51	596,45	2.253,22
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	531,01	552,25	573,51	596,45	2.253,22
1.1.2.1.50.0.4.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.162,73	1.209,24	1.255,80	1.306,03	4.933,80
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.162,73	1.209,24	1.255,80	1.306,03	4.933,80
1.2.0.0.0.0.00.00 - Contribuições	12.206,14	12.694,38	13.183,11	13.710,44	51.794,07
1.2.4.0.0.0.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.206,14	12.694,38	13.183,11	13.710,44	51.794,07
1.2.4.1.00.0.0.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.206,14	12.694,38	13.183,11	13.710,44	51.794,07
1.2.4.1.50.0.0.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.206,14	12.694,38	13.183,11	13.710,44	51.794,07



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Página: 4 / 11
Data: 21/08/2025

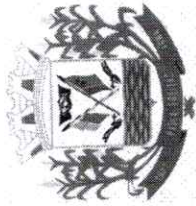
Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	9.869,49	10.264,27	10.659,44	11.085,82	41.879,02
00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	9.869,49	10.264,27	10.659,44	11.085,82	41.879,02
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	148,57	154,51	160,46	166,88	630,42
00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	148,57	154,51	160,46	166,88	630,42
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	1.502,07	1.562,15	1.622,29	1.687,18	6.373,69
00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.502,07	1.562,15	1.622,29	1.687,18	6.373,69
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	686,01	713,45	740,92	770,56	2.910,94
00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	686,01	713,45	740,92	770,56	2.910,94
1.3.0.0.0.0.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	547.275,12	569.166,12	591.079,01	614.722,17	2.322.242,42
1.3.1.0.0.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.116,58	4.281,24	4.446,06	4.623,90	17.467,78
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.116,58	4.281,24	4.446,06	4.623,90	17.467,78
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 - Aluguéis Arrendamentos Foros Laudêmios Tarifas de Ocupação	4.116,58	4.281,24	4.446,06	4.623,90	17.467,78
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos	4.084,52	4.247,90	4.411,44	4.587,90	17.331,76
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.084,52	4.247,90	4.411,44	4.587,90	17.331,76
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	32,06	33,34	34,62	36,00	136,02
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	32,06	33,34	34,62	36,00	136,02
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	543.158,54	564.884,88	586.632,95	610.098,27	2.304.774,64
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	543.158,54	564.884,88	586.632,95	610.098,27	2.304.774,64
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	543.158,54	564.884,88	586.632,95	610.098,27	2.304.774,64
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	543.158,54	564.884,88	586.632,95	610.098,27	2.304.774,64
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	231.963,97	241.242,53	250.530,37	260.551,58	984.288,45
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários de Contas não Vinculadas - Fonte 1009	231.963,97	241.242,53	250.530,37	260.551,58	984.288,45
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	18.993,91	19.753,67	20.514,19	21.334,76	80.596,53
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a Fonte 1101 - fundeb 70%	18.993,91	19.753,67	20.514,19	21.334,76	80.596,53
00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	1.860,13	1.934,54	2.009,02	2.089,38	7.893,07
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a Fonte 1103 - Educação 5%	1.860,13	1.934,54	2.009,02	2.089,38	7.893,07
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	981,06	1.020,30	1.059,58	1.101,96	4.162,90
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a Fonte 1104 - Educação 25%	981,06	1.020,30	1.059,58	1.101,96	4.162,90
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	6.329,56	6.582,74	6.836,18	7.109,63	26.858,11
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a Fonte 1107 - Salário Educação	6.329,56	6.582,74	6.836,18	7.109,63	26.858,11
00107/00107.99.01.00.00.1.500.0000 - Salário Educação	1.520,67	1.581,50	1.642,39	1.708,09	6.452,65
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a Fonte 1043 - PNATE	1.520,67	1.581,50	1.642,39	1.708,09	6.452,65
01043/01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	1.520,67	1.581,50	1.642,39	1.708,09	6.452,65



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Página: 5 / 11
Data: 21/08/2025

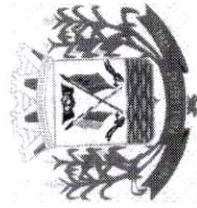
Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a Fonte 1121 - PETE	4.224,67	4.393,66	4.562,82	4.745,33	17.926,48
00121/01011.09.01.05.01.1.576.0000 - MDE / Transporte Escolar 2006 - SEED	4.224,67	4.393,66	4.562,82	4.745,33	17.926,48
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a Fonte 1042 - PNAE	1.295,99	1.347,83	1.399,72	1.455,71	5.499,25
01042/01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de	1.295,99	1.347,83	1.399,72	1.455,71	5.499,25
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a Fonte 1303 - Saúde 15%	11.255,58	11.705,80	12.156,47	12.642,73	47.760,58
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	11.255,58	11.705,80	12.156,47	12.642,73	47.760,58
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a Fonte 1496 - Bloco Média e Alta	4.153,37	4.319,50	4.485,80	4.665,23	17.623,90
00496/00496.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	4.153,37	4.319,50	4.485,80	4.665,23	17.623,90
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a Fonte 1504 - Royalties e Compensação	10.435,09	10.852,49	11.270,31	11.721,12	44.279,01
00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não	10.435,09	10.852,49	11.270,31	11.721,12	44.279,01
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a Fonte 1507 - COSIP	1.391,31	1.446,96	1.502,67	1.562,78	5.903,72
00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.391,31	1.446,96	1.502,67	1.562,78	5.903,72
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a Fonte 1510 - Taxa Poder de Polícia	2.244,76	2.334,55	2.424,43	2.521,41	9.525,15
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.244,76	2.334,55	2.424,43	2.521,41	9.525,15
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a Fonte 1512 - CIDE	1.571,66	1.634,53	1.697,46	1.765,36	6.669,01
00512/00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.571,66	1.634,53	1.697,46	1.765,36	6.669,01
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a Fonte 1934 - Bloco Proteção Social Básica	8.603,01	8.947,13	9.291,59	9.663,25	36.504,98
00934/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	8.603,01	8.947,13	9.291,59	9.663,25	36.504,98
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a Fonte 1940 - Bloco Financiamento da Gestão	4.342,35	4.516,04	4.689,91	4.877,51	18.425,81
00940/00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro	4.342,35	4.516,04	4.689,91	4.877,51	18.425,81
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a Fonte 1494 - Custeio SUS	23.817,04	24.769,72	25.723,35	26.752,28	101.062,39
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.817,04	24.769,72	25.723,35	26.752,28	101.062,39
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a Fonte 1501 - Alienação de Ativos	27.433,83	28.531,18	29.629,63	30.814,82	116.409,46
00501/00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Aliações de Ativos	27.433,83	28.531,18	29.629,63	30.814,82	116.409,46
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a Fonte 1936 - FNAS GSUAS - IGD SUAS	901,93	938,01	974,12	1.013,08	3.827,14
00936/00936.09.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	901,93	938,01	974,12	1.013,08	3.827,14
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a Fonte 1518 - FMS Investimento SUS	16.556,67	17.218,94	17.881,87	18.597,14	70.254,62
00518/00518.09.02.06.20.1.601.0000 - Bloco de Investimentos na rede de Serviços Públicos de Saúde	16.556,67	17.218,94	17.881,87	18.597,14	70.254,62
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Vinculadas a Fonte 2518 - Sesa/Fat Estadual Investimento	159.055,60	165.417,82	171.786,41	178.657,87	674.917,70
02518/00518.09.02.05.20.1.621.1002 - BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PUBLICOS DE	159.055,60	165.417,82	171.786,41	178.657,87	674.917,70
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados a Fonte 2494 - Sesa/Fat Estadual Custeio	4.226,38	4.395,44	4.564,66	4.747,25	17.933,73
02494/00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Transferencia fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo	4.226,38	4.395,44	4.564,66	4.747,25	17.933,73
1.6.0.0.00.0.0.00.00 - Receita de Serviços	1.890,03	1.965,63	2.041,31	2.122,96	8.019,93
1.6.1.0.00.0.0.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.400,02	1.456,02	1.512,08	1.572,56	5.940,68



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Página: 6 / 11
Data: 21/08/2025

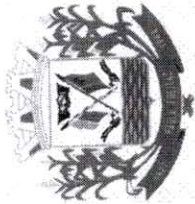
Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.6.1.1.0.0.0.0.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.400,02	1.456,02	1.512,08	1.572,56	5.940,68
1.6.1.1.01.0.0.0.0.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.400,02	1.456,02	1.512,08	1.572,56	5.940,68
1.6.1.1.01.0.1.0.0.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em	1.400,02	1.456,02	1.512,08	1.572,56	5.940,68
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.400,02	1.456,02	1.512,08	1.572,56	5.940,68
1.6.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Outros Serviços	490,01	509,61	529,23	550,40	2.079,25
1.6.9.9.0.0.0.0.0.0.0.0 - Outros Serviços	490,01	509,61	529,23	550,40	2.079,25
1.6.9.9.99.0.0.0.0.0.0.0.0 - Outros Serviços	490,01	509,61	529,23	550,40	2.079,25
1.6.9.9.99.0.1.0.0.0.0.0.0 - Outros Serviços - Principal	490,01	509,61	529,23	550,40	2.079,25
1.6.9.9.99.0.1.01.00.0.0.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	490,01	509,61	529,23	550,40	2.079,25
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	490,01	509,61	529,23	550,40	2.079,25
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Transferências Correntes	50.157.815,28	50.708.941,44	53.277.066,52	55.836.978,41	209.980.801,65
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	24.932.142,16	26.301.461,43	27.713.570,80	29.247.083,66	108.194.258,05
1.7.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	20.578.536,76	21.829.711,80	23.123.558,82	24.529.471,19	90.061.278,57
1.7.1.1.51.0.0.0.0.0.0.0.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	20.457.500,01	21.701.316,01	22.987.553,01	24.385.196,23	89.531.565,26
1.7.1.1.51.1.0.0.0.0.0.0.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	18.542.745,25	19.670.144,16	20.835.993,61	22.102.822,02	81.151.705,04
1.7.1.1.51.1.1.0.0.0.0.0.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	18.542.745,25	19.670.144,16	20.835.993,61	22.102.822,02	81.151.705,04
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.085.945,17	9.638.370,64	10.209.636,88	10.830.382,78	39.764.335,47
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.748.251,03	6.097.744,69	6.459.158,01	6.851.874,83	25.157.028,56
(-) FUNDEB	-3.708.549,05	-3.934.028,83	-4.167.198,72	-4.420.564,41	-16.230.341,01
(-) 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-3.708.549,05	-3.934.028,83	-4.167.198,72	-4.420.564,41	-16.230.341,01
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.708.549,05	3.934.028,83	4.167.198,72	4.420.564,41	16.230.341,01
1.7.1.1.51.2.0.0.0.0.0.0.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.914.754,76	2.031.171,85	2.151.559,40	2.282.374,21	8.379.860,22
1.7.1.1.51.2.1.0.0.0.0.0.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.914.754,76	2.031.171,85	2.151.559,40	2.282.374,21	8.379.860,22
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.340.328,33	1.421.820,29	1.506.091,58	1.597.661,95	5.865.902,15
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	574.426,43	609.351,56	645.467,82	684.712,26	2.513.958,07
1.7.1.1.52.0.0.0.0.0.0.0.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	121.036,75	128.395,79	136.005,81	144.274,96	529.713,31
1.7.1.1.52.0.1.0.0.0.0.0.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	121.036,75	128.395,79	136.005,81	144.274,96	529.713,31
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	60.518,38	64.197,89	68.002,90	72.137,49	264.856,66
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	36.311,02	38.518,74	40.801,75	43.282,48	158.913,99
(-) FUNDEB	-24.207,35	-25.679,16	-27.201,16	-28.854,99	-105.942,66
(-) 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-24.207,35	-25.679,16	-27.201,16	-28.854,99	-105.942,66
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	24.207,35	25.679,16	27.201,16	28.854,99	105.942,66
1.7.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	444.400,59	462.176,62	479.970,42	499.169,24	1.885.716,87
1.7.1.2.51.0.0.0.0.0.0.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	95.099,91	98.903,91	102.711,71	106.820,18	403.535,71



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Página: 7 / 11
Data: 21/08/2025

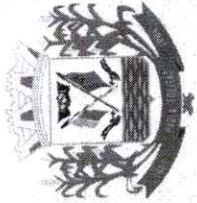
Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	95.099,91	98.903,91	102.711,71	106.820,18	403.535,71
00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não	95.099,91	98.903,91	102.711,71	106.820,18	403.535,71
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	349.300,68	363.272,71	377.258,71	392.349,06	1.482.181,16
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	349.300,68	363.272,71	377.258,71	392.349,06	1.482.181,16
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	349.300,68	363.272,71	377.258,71	392.349,06	1.482.181,16
00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não	349.300,68	363.272,71	377.258,71	392.349,06	1.482.181,16
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.762.944,01	1.833.461,78	1.904.050,05	1.980.212,06	7.480.667,90
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo -	1.762.944,01	1.833.461,78	1.904.050,05	1.980.212,06	7.480.667,90
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	1.563.972,63	1.626.531,54	1.689.152,99	1.756.719,11	6.636.376,27
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	1.563.972,63	1.626.531,54	1.689.152,99	1.756.719,11	6.636.376,27
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	303.689,54	315.837,12	327.996,85	341.116,72	1.288.640,23
01051/01051.09.02.06.20.1.604.1002 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento	303.689,54	315.837,12	327.996,85	341.116,72	1.288.640,23
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 - Apoio à Manutenção dos Polos da Academia de Saúde	37.620,00	39.124,80	40.631,10	42.256,34	159.632,24
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	37.620,00	39.124,80	40.631,10	42.256,34	159.632,24
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 - Incentivo Financeiro DAAPS - capitação ponderada	384.157,90	399.524,22	414.905,90	431.502,14	1.630.090,16
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	384.157,90	399.524,22	414.905,90	431.502,14	1.630.090,16
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00 - Programa de informatização DAAPS	25.080,00	26.083,20	27.087,40	28.170,90	106.421,50
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.080,00	26.083,20	27.087,40	28.170,90	106.421,50
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00 - Incentivo Financeiro DAAPS - Desempenho	72.842,48	75.756,18	78.672,79	81.819,70	309.091,15
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	72.842,48	75.756,18	78.672,79	81.819,70	309.091,15
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00 - Assistência Financeira Complementar para Agentes de Combate a Endemias -ACE	42.872,17	44.587,06	46.303,66	48.155,81	181.918,70
01051/01051.09.02.06.20.1.604.1002 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento	42.872,17	44.587,06	46.303,66	48.155,81	181.918,70
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00 - Incentivo Financeiro para Atenção a Saúde Bucal	229.870,48	239.065,30	248.269,31	258.200,08	975.405,17
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	229.870,48	239.065,30	248.269,31	258.200,08	975.405,17
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00 - Incentivo Financeiro da APS Manutenção de Pagamento de Valor Nominal	36.945,85	38.423,68	39.902,99	41.499,11	156.771,63
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	36.945,85	38.423,68	39.902,99	41.499,11	156.771,63
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00 - Incentivo da APS Equipes de Saúde da Família ESF e Equipes de Atenção Primária EAP	414.463,72	431.042,27	447.637,40	465.542,90	1.758.686,29
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	414.463,72	431.042,27	447.637,40	465.542,90	1.758.686,29
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00 - Incentivo Financeiro DAAPS - Demais Programas - Parcela Única	16.430,49	17.087,71	17.745,59	18.455,41	69.719,20
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.430,49	17.087,71	17.745,59	18.455,41	69.719,20
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	150.480,00	156.499,20	162.524,42	169.025,40	638.529,02
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	150.480,00	156.499,20	162.524,42	169.025,40	638.529,02
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - Atenção a Saúde da População para Procedimentos no MAC	150.480,00	156.499,20	162.524,42	169.025,40	638.529,02
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.480,00	156.499,20	162.524,42	169.025,40	638.529,02



MUNICIPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

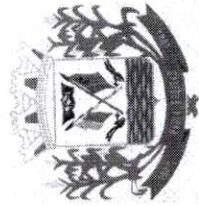
Página: 8 / 11
Data: 21/08/2025

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –	32.816,38	34.129,04	35.443,01	36.860,73	139.249,16
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –	32.816,38	34.129,04	35.443,01	36.860,73	139.249,16
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Incentivo Financeiro aos Municípios para a Vigilância em Saúde - Diversas	32.816,38	34.129,04	35.443,01	36.860,73	139.249,16
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	32.816,38	34.129,04	35.443,01	36.860,73	139.249,16
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –	15.675,00	16.302,00	16.929,63	17.606,82	66.513,45
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde –	15.675,00	16.302,00	16.929,63	17.606,82	66.513,45
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.675,00	16.302,00	16.929,63	17.606,82	66.513,45
1.7.1.4.0.0.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	514.198,63	534.766,58	555.355,09	577.569,30	2.181.889,60
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	333.369,74	346.704,53	360.052,65	374.454,76	1.414.581,68
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	333.369,74	346.704,53	360.052,65	374.454,76	1.414.581,68
00107/00107.99.01.00.00.1.500.0000 - Salário Educação	333.369,74	346.704,53	360.052,65	374.454,76	1.414.581,68
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	105.566,42	109.789,08	114.015,96	118.576,60	447.948,06
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	105.566,42	109.789,08	114.015,96	118.576,60	447.948,06
01042/01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de	105.566,42	109.789,08	114.015,96	118.576,60	447.948,06
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	75.262,47	78.272,97	81.286,48	84.537,94	319.359,86
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE -	75.262,47	78.272,97	81.286,48	84.537,94	319.359,86
01043/01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	75.262,47	78.272,97	81.286,48	84.537,94	319.359,86
1.7.1.6.0.0.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	147.413,35	153.309,88	159.212,31	165.580,80	625.516,34
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	147.413,35	153.309,88	159.212,31	165.580,80	625.516,34
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	147.413,35	153.309,88	159.212,31	165.580,80	625.516,34
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Transferência do FNAS - SCFV e PAIF	71.546,35	74.408,20	77.272,92	80.363,84	303.591,31
00934/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	71.546,35	74.408,20	77.272,92	80.363,84	303.591,31
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Transferência FNAS -IGD -SUAS	40.337,00	41.950,48	43.565,57	45.308,19	171.161,24
00940/00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro	40.337,00	41.950,48	43.565,57	45.308,19	171.161,24
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Índice de Gestão Descentralizada - PROGRAMA AUXILIO BRASIL	35.530,00	36.951,20	38.373,82	39.908,77	150.763,79
00940/00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro	35.530,00	36.951,20	38.373,82	39.908,77	150.763,79
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.484.648,82	1.488.034,77	1.491.424,11	1.495.081,07	5.959.188,77
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00 - Transferência Especial da União	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	5.600.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00 - Transferência Especial da União - Principal	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	5.600.000,00
1.7.1.9.57.0.1.01.00.00 - Transferência Especial da União - Emendas Impositivas Individuais	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	4.800.000,00
01018/01018.12.99.00.00.1.749.3110 - Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - inciso	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	4.800.000,00
1.7.1.9.57.0.1.02.00.00 - Transferência Especial da União - Emendas Impositivas de Bancadas	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
01017/01017.12.99.00.00.1.749.3120 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019)	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	84.648,82	88.034,77	91.424,11	95.081,07	359.188,77



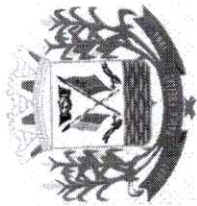
MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	84.648,82	88.034,77	91.424,11	95.081,07	359.188,77
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	84.648,82	88.034,77	91.424,11	95.081,07	359.188,77
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	19.269.173,12	18.212.720,01	19.130.237,46	19.899.306,16	76.511.436,75
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	18.673.162,90	17.592.869,38	18.486.522,59	19.229.842,69	73.982.397,56
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	17.681.981,00	17.410.431,78	18.293.412,39	19.025.145,88	72.410.971,05
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	17.681.981,00	17.410.431,78	18.293.412,39	19.025.145,88	72.410.971,05
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.664.170,69	8.531.111,57	8.963.772,08	9.322.321,48	35.481.375,82
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.658.233,92	5.571.338,17	5.853.891,96	6.088.046,68	23.171.510,73
(-) FUNDEB	-3.536.396,15	-3.482.086,36	-3.658.682,48	-3.805.029,17	-14.482.194,16
(-) 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-3.536.396,15	-3.482.086,36	-3.658.682,48	-3.805.029,17	-14.482.194,16
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.359.576,39	3.307.982,04	3.475.748,35	3.614.777,72	13.758.084,50
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	819.070,95	0,00	0,00	0,00	819.070,95
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	819.070,95	0,00	0,00	0,00	819.070,95
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	409.535,47	0,00	0,00	0,00	409.535,47
(-) FUNDEB	-163.814,19	0,00	0,00	0,00	-163.814,19
(-) 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	-163.814,19	0,00	0,00	0,00	-163.814,19
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	245.721,29	0,00	0,00	0,00	245.721,29
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	163.814,19	0,00	0,00	0,00	163.814,19
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	163.957,05	173.794,47	183.961,45	194.999,14	716.712,11
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	163.957,05	173.794,47	183.961,45	194.999,14	716.712,11
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	81.978,52	86.897,24	91.980,73	97.499,57	358.356,06
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	49.187,12	52.138,34	55.188,43	58.499,74	215.013,63
(-) FUNDEB	-32.791,41	-34.758,89	-36.792,29	-38.999,83	-143.342,42
(-) 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	-32.791,41	-34.758,89	-36.792,29	-38.999,83	-143.342,42
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	32.791,41	34.758,89	36.792,29	38.999,83	143.342,42
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.153,90	8.643,13	9.148,75	9.697,67	35.643,45
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.153,90	8.643,13	9.148,75	9.697,67	35.643,45
00512/00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	8.153,90	8.643,13	9.148,75	9.697,67	35.643,45
1.7.2.2.0.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.652,86	11.078,97	11.505,51	11.965,73	45.203,07
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	10.652,86	11.078,97	11.505,51	11.965,73	45.203,07
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	10.652,86	11.078,97	11.505,51	11.965,73	45.203,07
00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não	196.678,39	204.545,53	212.420,53	220.917,35	834.561,80
1.7.2.3.0.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	196.678,39	204.545,53	212.420,53	220.917,35	834.561,80
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	196.678,39	204.545,53	212.420,53	220.917,35	834.561,80



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	196.678,39	204.545,53	212.420,53	220.917,35	834.561,80
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferência SESA - Custo	170.570,76	177.393,59	184.223,24	191.592,17	723.779,76
02494/00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Transferência fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo	170.570,76	177.393,59	184.223,24	191.592,17	723.779,76
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	26.107,63	27.151,94	28.197,29	29.325,18	110.782,04
00496/00496.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	26.107,63	27.151,94	28.197,29	29.325,18	110.782,04
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	388.678,97	404.226,13	419.788,83	436.580,39	1.649.274,32
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	78.375,00	81.510,00	84.648,13	88.034,06	332.567,19
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	78.375,00	81.510,00	84.648,13	88.034,06	332.567,19
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Transferência Fundo Estadual de Assistência Social - Piso Paranaense Assistência Social	78.375,00	81.510,00	84.648,13	88.034,06	332.567,19
01893/01011.09.06.05.19.1.661.0000 - PISO UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL ESTADUAL - PAS	78.375,00	81.510,00	84.648,13	88.034,06	332.567,19
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	310.303,97	322.716,13	335.140,70	348.546,33	1.316.707,13
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	310.303,97	322.716,13	335.140,70	348.546,33	1.316.707,13
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	310.303,97	322.716,13	335.140,70	348.546,33	1.316.707,13
00121/01011.09.01.05.01.1.576.0000 - MDE / Transporte Escolar 2006 - SEED	310.303,97	322.716,13	335.140,70	348.546,33	1.316.707,13
1.7.5.0.0.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	5.956.500,00	6.194.760,00	6.433.258,26	6.690.588,59	25.275.106,85
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	5.956.500,00	6.194.760,00	6.433.258,26	6.690.588,59	25.275.106,85
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	5.956.500,00	6.194.760,00	6.433.258,26	6.690.588,59	25.275.106,85
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	5.956.500,00	6.194.760,00	6.433.258,26	6.690.588,59	25.275.106,85
00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	41.332,80	42.986,11	44.641,08	46.426,72	175.386,71
1.9.0.0.0.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	1.881,00	1.956,24	2.031,56	2.112,82	7.981,62
1.9.2.0.0.0.0.00.00.00 - Indenizações Restituições e Ressarcimentos	1.881,00	1.956,24	2.031,56	2.112,82	7.981,62
1.9.2.2.0.0.0.00.00.00 - Restituições	1.881,00	1.956,24	2.031,56	2.112,82	7.981,62
1.9.2.2.01.0.0.00.00.00 - Restituição de Convênios	1.881,00	1.956,24	2.031,56	2.112,82	7.981,62
1.9.2.2.01.1.0.00.00.00 - Restituição de Convênios - Primárias	1.881,00	1.956,24	2.031,56	2.112,82	7.981,62
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00 - Restituição de Convênios - Primárias - Principal	1.881,00	1.956,24	2.031,56	2.112,82	7.981,62
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.881,00	1.956,24	2.031,56	2.112,82	7.981,62
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	39.451,80	41.029,87	42.609,52	44.313,90	167.405,09
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	39.451,80	41.029,87	42.609,52	44.313,90	167.405,09
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas	39.451,80	41.029,87	42.609,52	44.313,90	167.405,09
1.9.9.9.99.1.0.00.00.00 - Outras Receitas Administradas pela RFB	19.342,27	20.115,96	20.890,42	21.726,04	82.074,69
1.9.9.9.99.1.1.00.00.00 - Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	19.342,27	20.115,96	20.890,42	21.726,04	82.074,69
1.9.9.9.99.1.1.01.00.00 - Repasse Doação Imposto de Renda	19.342,27	20.115,96	20.890,42	21.726,04	82.074,69
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	19.342,27	20.115,96	20.890,42	21.726,04	82.074,69
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	20.109,53	20.913,91	21.719,10	22.587,86	85.330,40



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Natureza da Receita	2026	2027	2028	2029	VALOR
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	20.109,53	20.913,91	21.719,10	22.587,86	85.330,40
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00 - Receitas Diversas Municipais	20.109,53	20.913,91	21.719,10	22.587,86	85.330,40
00000/000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.109,53	20.913,91	21.719,10	22.587,86	85.330,40
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
00501/00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Total Geral:	46.013.656,48	46.678.851,52	48.958.644,04	51.249.840,28	192.900.992,32



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA

Página: 1 / 1
Data: 21/08/2025

Programa	2026	2027	2028	2029	Total
0001 - PROCESSO LEGISLATIVO	1.847.714,86	1.921.623,45	1.994.645,16	2.074.430,94	7.838.414,41
0010 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR	2.421.904,48	2.193.379,59	2.269.448,21	2.352.079,52	9.236.811,80
0011 - TURISMO É COLECIONAR MEMÓRIAS DO MUNDO	53.509,24	55.383,33	57.432,62	57.515,59	223.840,78
0012 - URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO	2.179.968,14	2.212.796,26	2.800.587,08	4.329.821,28	11.523.172,76
0013 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1.585.275,00	1.775.463,27	1.710.134,41	1.450.539,79	6.521.412,47
0014 - CAMINHOS DA PRODUÇÃO	2.822.385,00	3.583.280,40	3.694.286,72	3.164.058,14	13.264.010,26
0015 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	862.595,21	634.531,43	543.209,60	443.560,92	2.483.897,16
0016 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.312.600,37	2.243.723,26	2.666.676,60	2.839.994,88	10.062.995,11
0017 - APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	947.175,00	977.062,00	806.978,91	839.258,04	3.570.473,95
0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	744.088,91	772.329,66	803.339,49	812.778,54	3.132.536,60
0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.642.944,58	3.398.405,66	3.528.317,11	3.657.084,35	14.226.751,70
0004 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.292.896,25	1.276.077,08	1.323.294,67	1.325.206,05	5.217.474,05
0005 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	398.144,99	396.156,82	404.651,39	405.235,86	1.604.189,06
0006 - EDUCAÇÃO CONECTADA, TRANSFORMA E AVANÇA	12.974.701,64	13.167.670,14	13.750.575,72	14.354.291,17	54.247.238,67
0007 - CULTURA É A ETERNA EXPRESSÃO DO QUE NUNCA SERÁ ESQUECIDO	207.820,00	216.012,80	224.213,80	233.062,35	881.108,95
0008 - ESPORTE PRATICADO EM UM NOVO TEMPO	353.120,00	367.164,80	381.223,66	396.392,60	1.497.901,06
0009 - SAÚDE DIREITO DE TODOS	11.366.812,81	11.487.791,57	11.999.628,89	12.514.530,26	47.368.763,53
Total Geral:	46.013.656,48	46.678.851,52	48.958.644,04	51.249.840,28	192.900.992,32



MUNICIPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa				
0001 - PROCESSO LEGISLATIVO				
Objetivos				
O processo legislativo tem como principal objetivo criar, modificar ou extinguir leis que organizam e regulam a vida em sociedade. Ele garante que as decisões sobre normas e direitos sejam tomadas de forma democrática, com a participação dos representantes eleitos pelo povo.				
Justificativas:				
Esse processo serve para assegurar que as leis passem por uma análise cuidadosa, com debates, votação e aprovação, seguindo regras definidas pela Constituição. Além disso, o processo legislativo ajuda a equilibrar os poderes do Estado, permitindo que o Poder Legislativo exerça sua função de fazer leis, enquanto o Executivo cumprem essas leis.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Eficiência e Celeridade na Tramitação Legislativa				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2001 - Manutenção dos Serviços administrativos da Câmara	-	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	7.838.414,41
Total:				7.838.414,41



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 2 / 20
Data: 21/08/2025

Programa					
0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR					
Objetivos					
Exercer o plano de governo, integrar-se com outras esferas de governo com o objetivo de por em prática seus objetivos, seja na busca de recursos financeiros ou apoio, promover solenidades, inaugurações de obras, integrar-se com a Câmara de Vereadores na realização dos serviços públicos. Manter a Junta de Serviço Militar e o INCRA. Manter a Assessoria Jurídica. Divulgar as ações e atos do governo.					
Justificativas:					
A gestão administrativa superior envolve o planejamento, a organização e a implementação das políticas públicas, garantindo que o município possa se desenvolver de forma sustentável e atender de maneira eficiente às necessidades da população.					
Diretrizes (Forma de implementação)					
Planejamento Estratégico e Eficiência na Gestão Pública					
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas		Financeira
			Física		
2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessorias	-	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00		2.350.454,86
2003 - Manutenção da Junta do Serviço Militar	-	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00		236.671,58
2061 - Manutenção da Controladoria Interna	-	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00		545.410,16
Total:					3.132.536,60



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página: 3 / 20
Data: 21/08/2025

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Objetivos

Assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais; executar atividades de natureza administrativa e de planejamento; avaliar e proceder ajustes nas estruturas de pessoal face as metas estabelecidas neste plano; implantar plano de carreira para os servidores municipais; implantar programa de capacitação de recursos humanos; executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza administrativa; exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente a municipalidade; proceder desapropriação de imóveis declarados de interesse social e garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

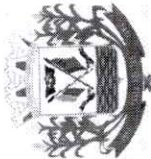
Justificativas:

A administração geral, ao atuar em todos os níveis da gestão pública municipal, assegura que as políticas públicas sejam executadas de maneira coordenada, eficaz e com transparência.

Diretrizes (Forma de implementação)

Qualidade na Prestação de Serviços à População

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1001 - Reforma e Ampliação do Centro Administrativo	Metro Quadrado (M²)	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150,00	200.000,00
2004 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Planejamento e	-	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	200.000,00
2005 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração	-	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	1.782.560,16
2033 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	-	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	1.782.560,16
				11.019.519,42
				11.019.519,42
				1.224.672,12
				1.224.672,12
Total:			14.226.751,70	



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa				
0004 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Objetivos				
A administração financeira envolve o planejamento, a execução, o monitoramento e o controle do orçamento municipal, sendo um elemento central para garantir a boa governança e o bem-estar social.				
Justificativas:				
É crucial a gestão eficiente dos recursos públicos que permita ao município cumprir suas obrigações legais, promover o desenvolvimento sustentável e atender de forma eficaz às demandas da população				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Eficiência na Gestão Financeira e no Uso dos Recursos Públicos				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2006 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças	-		0,00	5.217.474,05
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		4.920.542,43
		00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		296.931,62
Total:			5.217.474,05	



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa				
0005 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Objetivos				
O objetivo é assegurar que os recursos humanos da prefeitura sejam adequados, capacitados e comprometidos com as metas e valores institucionais, de modo que a gestão pública seja cada vez mais eficaz, transparente e orientada para o desenvolvimento sustentável da cidade.				
Justificativas:				
Mantendo o quadro de servidores municipais bem gerido, eficiente e alinhado com as necessidades da administração pública, promovemos o bom desempenho dos serviços públicos e consequentemente o bem-estar da população.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Promover a valorização dos servidores e prezar pelo atendimento de qualidade à população.				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2007 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Recursos Humanos -		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	1.604.189,06
				1.604.189,06
			Total:	1.604.189,06



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página: 6 / 20
Data: 21/08/2025

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0006 - EDUCAÇÃO CONECTADA, TRANSFORMA E AVANÇA

Objetivos

Dotar a Rede Municipal de Educação, Cultura e Desporto de meios necessários a manutenção e melhoria da Educação Básica em cumprimento a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que institui o Plano Nacional de Educação – PNE e a Lei nº 1450/2018 que institui o Plano Municipal de Educação de Paula Freitas – PME busca: promover a formação continuada dos profissionais do quadro de pessoal que atua no ensino municipal, desenvolver ações para valorização do magistério, administrar a Educação Infantil nas creches e pré-escolas com materiais, equipamentos e alimentação adequadas, assegurar atendimento especializado aos alunos com dificuldade de aprendizagem (Sala de Apoio e Recurso), promover a inclusão de alunos com necessidades especiais em todos os níveis de ensino, ofertar avaliação de equipe multidisciplinar formada por fonoaudiólogo, psicólogo e psicopedagogo, assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar, manter e aprimorar o serviço de merenda escolar, construir, ampliar e reformar escolas e cmeis, promover o desporto educacional escolar, construir quadras esportivas nas escolas, desenvolver programas culturais, promover eventos esportivos e construção de áreas de lazer para práticas esportivas nas comunidades, implantar de forma gradativa a Educação Integral em Tempo Integral e assegurar o uso de tecnologias para o desenvolvimento das "Culturas Digitais" nas escolas da Rede de Educação.

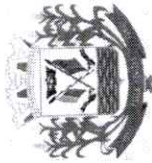
Justificativas:

Busca-se oferecer aos alunos da Rede Municipal e Professores uma educação básica de qualidade, visando o crescimento individual e de uma comunidade, favorecendo a reflexão e o despertar de uma consciência crítica da sociedade, dos seus valores, e das suas diferenças. Para tanto, necessita-se promover ações que possibilitem a melhoria da qualidade na educação, a fim de orientar a gestão educacional e referenciar o controle social e a participação cidadã.

Diretrizes (Forma de implementação)

Lei de Diretrizes e Bases de Educação nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996
Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, Plano Nacional de Educação - PNE
Lei nº 1.450/2018 - que institui o Plano Municipal de Educação - PME

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1009 - Construção e Ampliação da Rede Municipal de Ensino	-	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	700,00	1.436.438,93
2008 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação, Cultura	-	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	0,00	1.436.438,93
		00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à		5.121.775,93
		00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à		4.345.120,68
		00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências		776.655,25
2010 - Manutenção das Unidades Escolares	-	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	0,00	6.472.539,01
		00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à		3.049.971,79
		00107/00107.99.01.00.00.1.500.0000 - Salário Educação		2.478.076,38
		01042/01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do		763.469,28
				181.021,56
			0,00	6.011.269,49
2011 - Manutenção do Transporte Escolar	-	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências		1.443.074,59
		00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à		1.077.517,71
		00107/00107.99.01.00.00.1.500.0000 - Salário Educação		110.855,73
		00121/01011.09.01.05.01.1.576.0000 - MDE / Transporte Escolar 2006 -		1.334.633,61
		00501/00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos		916.409,46
		00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações		802.965,88



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página: 7 / 20
Data: 21/08/2025

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

2012 - Manutenção dos Centros de Educação Infantil	-	01043/01043.09.01.06.00.1.553.0000 - Transferências de Recursos do	325.812,51
		00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	5.353.203,46
		00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à	3.242.852,74
		00107/00107.99.01.00.00.1.500.0000 - Salário Educação	1.290.316,37
		01042/01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do	567.114,78
2013 - Manutenção da Escola de Educação Especial	-	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	252.919,57
		01042/01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do	44.342,30
2014 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	-	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	27.940,08
		01042/01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do	16.402,22
		00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	17.736,90
		01042/01042.09.01.06.00.1.552.0000 - Transferências de Recursos do	14.632,94
		00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	3.103,96
2015 - Remuneração de Profissionais de Ensino Fundamental -	-	00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	14.236.495,09
2016 - Remuneração de Profissionais da Educação Infantil - FUNDEB -	-	00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	14.236.495,09
2017 - Remuneração de Profissionais da Educação Especial -	-	00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	10.285.573,19
2018 - Remuneração de Profissionais da Educação de Jovens e	-	00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	10.285.573,19
2046 - Subvenção à Escola de Educação Especial	-	00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	775.990,13
		00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	775.990,13
2059 - Manutenção do Transporte Escolar Universitário	Alunos (alu)	00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	57.644,97
		00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	57.644,97
		00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	1.330.268,78
		00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	1.330.268,78
		00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	3.103.960,49
		00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências	3.103.960,49
		Total:	54.247.238,67



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Página: 8 / 20
Data: 21/08/2025

Programa

0007 - CULTURA É A ETERNA EXPRESSÃO DO QUE NUNCA SERÁ ESQUECIDO

Objetivos

Busca-se planejar ações integradas e complementares ao desenvolvimento cultural através de atividades artísticas e culturais, proporcionando momentos de lazer saudável e criativo, resgatando, fortalecendo e divulgando a cultura popular aos alunos da rede municipal e comunidade em geral.

Desenvolver e promover eventos e programas culturais, manter as leis de incentivo à cultura, como a Lei Aldir Blanc, Programa cultura viva, Lei Paulo Gustavo;

Fomentar as oficinas de música, danças, grupos culturais, artesanato, culinária típica da região, história e memória local; Assegurar investimentos para a infraestrutura cultural: construção/reforma; Incentivar e divulgar as festas e celebrações populares do Município (Festa da melancia, Festa do agricultor, Escolha da Realeza, mateada, entre outros); Garantir recursos para manutenção da Banda Municipal, pois estimula a vida cultural na cidade é fundamental na participação em eventos tradicionais como festas religiosas, desfile cívicos, datas comemorativas e homenagens, dando a esse momento um caráter simbólico de valor inestimável;

Justificativas:

A manutenção das leis de incentivo à cultura, como a Lei Aldir Blanc, o Programa Cultura Viva e a Lei Paulo Gustavo, é essencial para garantir o acesso democrático à produção e fruição cultural em todas as regiões do país. Tais políticas públicas têm se mostrado fundamentais no fortalecimento de iniciativas culturais locais, promovendo inclusão, diversidade e geração de renda. Fomentar oficinas de música, dança, grupos culturais, artesanato, culinária típica, bem como ações voltadas à história e memória local, contribui diretamente para o fortalecimento da identidade cultural do município, além de estimular a criatividade, o empreendedorismo e a valorização do patrimônio imaterial da comunidade. Assegurar investimentos em infraestrutura cultural – por meio da construção e reforma de espaços – é uma condição indispensável para o pleno desenvolvimento de atividades culturais, garantindo locais adequados e acessíveis à população para ensaios, apresentações, exposições, formações e eventos em geral.

O incentivo e a divulgação de festas e celebrações populares, como a Festa da Melancia, Festa do Agricultor, Escolha da Realeza e a Mateada, promovem o turismo local, movimentam a economia e reforçam os laços comunitários. São momentos que fortalecem a tradição e o sentimento de pertencimento dos cidadãos à sua terra e à sua história. Por fim, garantir recursos para a manutenção da Banda Municipal é valorizar uma das expressões culturais mais importantes do município.

Diretrizes (Forma de implementação)

Promoção da diversidade cultural e valorização do patrimônio cultural

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2019 - Manutenção da Biblioteca Municipal Cidadã	-	000000/000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	75.381,91
				75.381,91
2020 - Manutenção das Atividades Culturais	-	000000/000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	805.727,04
				805.727,04
Total:				881.108,95



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 9 / 20
Data: 21/08/2025

Programa					
0008 - ESPORTE PRATICADO EM UM NOVO TEMPO					
Objetivos					
Promover eventos desportivos e de lazer; Incentivar a prática desportiva e promover a iniciação desportiva; Oportunizar as crianças e jovens do município projetos desportivos; Apoiar clubes, associações e eventos desportivos; Conscientizar a população quanto a importância da prática desportiva; Organizar, coordenar, supervisionar e consolidar a política pública esportiva no município; Promover o Desporto Educacional Escolar, Construir Quadras esportivas em escolas, Promover eventos esportivos e construção de área de lazer para práticas esportivas nas comunidades					
Justificativas:					
A prática esportiva, como instrumento educacional, visa o desenvolvimento humano e capacita o educando a desenvolver suas competências sociais e comunicativas, essenciais para o seu processo de desenvolvimento individual e social, ao mesmo tempo em que o esporte constitui-se num instrumento pedagógico que tem sido ferramenta importantíssima no auxílio dos conteúdos escolares. O esporte também proporciona para toda comunidade momentos de interação, lazer, socialização e vida saudável. Neste sentido, há necessidade de viabilizar metas a serem alcançadas, fazendo do esporte um importante elemento humanizador para preparação de jovens e crianças na vida em sociedade					
Diretrizes (Forma de implementação)					
Fomento à Prática Esportiva Recreativa e Educacional					
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas		
			Física	Financeira	
2021 - Manutenção das atividades esportivas	Pessoas (pes)	000000/000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4,00	1.160.899,62	
2047 - Manutenção do complexo esportivo Guairacá	-	000000/000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	337.001,44	
Total:				1.497.901,06	



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 10 / 20
Data: 21/08/2025

Programa		Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
					Física	Financeira
0009 - SAÚDE DIREITO DE TODOS						
Objetivos						
A saúde municipal tem como principal objetivo garantir o acesso da população aos serviços de saúde pública no nível local, promovendo a qualidade de vida, a prevenção de doenças e o atendimento médico básico para todos os cidadãos.						
É responsabilidade do município organizar e oferecer serviços de saúde por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), atendendo às necessidades da comunidade com ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação da saúde.						
Justificativas:						
A saúde municipal está diretamente ligada à qualidade de vida da população. É por meio das ações de saúde promovidas pelo município que os cidadãos têm acesso a serviços básicos como consultas, vacinas, exames e orientações médicas. Além disso, a saúde pública local tem um papel fundamental na prevenção de doenças, no atendimento de emergências e na promoção do bem-estar coletivo.						
Diretrizes (Forma de implementação)						
Plano Municipal de Saúde						
1014 - Construção de Cobertura da Academia de Saúde	Metro Quadrado (M²)			00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC)	200,00	82.201,27
1018 - Construção e Reformas de Unidades Básicas de Saúde	Metro Quadrado (M²)					
				00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC)	250,00	82.201,27
						434.844,55
2022 - Manutenção da Secretaria de Saúde	-				0,00	434.844,55
				00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC)		1.188.373,44
					0,00	1.188.373,44
2023 - Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde -					0,00	1.279.794,80
				00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC)		266.053,76
				01051/01051.09.02.06.20.1.604.1002 - Transferências provenientes do		1.013.741,04
					0,00	8.968.458,55
2024 - Transferências ao Consórcio Intermunicipal de Saúde	-					
				00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC)		3.368.458,55
				01017/01017.12.99.00.00.1.749.3120 - Emendas de Bancadas (Art. 166, §		800.000,00
				01018/01018.12.99.00.00.1.749.3110 - Emendas Individuais Impositivas -		4.800.000,00
					0,00	27.193.753,48
2025 - Manutenção das Ações de Saúde Pública	-					
				00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC)		22.591.821,60
				00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e		3.115.046,07
				00518/00518.09.02.06.20.1.601.0000 - Bloco de Investimentos na rede de		70.254,62
				02494/00494.09.02.05.20.1.621.0000 - Transferencia fundo a fundo de		741.713,49
				02518/00518.09.02.05.20.1.621.1002 - BLOCO DE INVESTIMENTOS NA		674.917,70
2026 - Manutenção dos serviços de Vigilância Sanitária	-				0,00	389.501,02

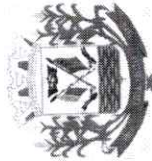


MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Página: 11 / 20
Data: 21/08/2025

2027 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica	-	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	153.947,62
		00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	182.727,14
		00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	52.826,26
		0,00	767.454,06
		00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	182.727,16
		00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	127.909,01
		01051/01051.09.02.06.20.1.604.1002 - Transferências provenientes do	456.817,89
		0,00	2.649.543,79
2030 - Manutenção das Atividades de Assistência Hospitalar e	-	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	2.521.137,85
		00496/00496.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção de Média e Alta	128.405,94
		0,00	1.951.060,88
2051 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	-	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	310.396,05
		00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	1.640.664,83
		0,00	1.089.166,60
2053 - Manutenção do Programa Saúde Bucal	-	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	44.342,29
		00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e	1.044.824,31
		400,00	1.374.611,09
2060 - Assistência Farmacêutica	Porcentagem (por)	00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC	1.374.611,09
Total:			47.368.763,53



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

Página: 12 / 20
Data: 21/08/2025

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0010 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR

Objetivos

O objetivo da assistência social é promover a proteção social e garantir direitos básicos para pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, oferecendo apoio para que possam superar dificuldades, melhorar suas condições de vida e exercer plenamente sua cidadania.
Garantindo o acesso a serviços, benefícios e programas sociais; Promovendo e enfrentando as situações de pobreza, exclusão e vulnerabilidade; Promovendo a inclusão social e a proteção integral das pessoas;
Fortalecendo a autonomia e a dignidade dos indivíduos e famílias.

Justificativas:

A Assistência Social no município é fundamental para garantir o atendimento direto e eficiente às pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social, como famílias de baixa renda, idosos, crianças, pessoas com deficiência e vítimas de violência. É no município que as ações sociais se concretizam, por meio de serviços oferecidos em centros como o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).

Diretrizes (Forma de implementação)

Plano Municipal de Assistência Social

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1003 - Construção de Casas Populares	Unidade (UN)	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4,00	200.000,00
1006 - Aquisição de terrenos para Casas Populares	Metro Quadrado (M²)	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	200.000,00
1021 - Construção Creche Primeira infância	Metro Quadrado (M²)	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	456,86	500.000,00
2028 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social	-	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	200.000,00
2029 - Gestão de benefícios eventuais	-	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	2.789.130,23
2031 - Bloco de gestão do programa bolsa família e cadastro único	-	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	2.789.130,23
2032 - Bloco da proteção social básica	-	01893/01011.09.06.05.19.1.661.0000 - PISO UNICO DE ASSISTENCIA	0,00	665.134,39
2048 - Fortalecimento do controle social	-	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	598.620,95
		01893/01011.09.06.05.19.1.661.0000 - PISO UNICO DE ASSISTENCIA	0,00	66.513,44
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	243.043,44
		00940/00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão	0,00	20.555,10
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	222.488,34
		00934/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção	0,00	1.672.164,08
		01893/01011.09.06.05.19.1.661.0000 - PISO UNICO DE ASSISTENCIA	0,00	1.066.014,04
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	340.096,29
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	266.053,75
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	12.739,40
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	12.739,40



MUNICIPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

2049 - Primeira infância no SUAS - Criança Feliz	-			0,00	288.224,94
2050 - Políticas e Programas de Atendimento a Criança e ao	-		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	288.224,94
2052 - Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS	-		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	345.869,90
			00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	345.869,90
			00936/00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da		129.996,08
			00940/00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão		8.306,44
2054 - PROCADSUAS	-			0,00	3.827,14
			00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		117.862,50
2055 - Bloco da proteção social especial de média e alta	-			0,00	17.736,92
			00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		17.736,92
2057 - Gestão administrativa do fundo de assistência social	-			0,00	935.622,38
			00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		935.622,38
2062 - Políticas e Programas de Atendimento a Pessoa Idosa	-			0,00	301.527,62
			00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		301.527,62
2063 - Políticas e Programas de Atendimento a Pessoa com	-			0,00	345.869,90
			00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		345.869,90
2064 - Políticas e Programas de Atendimento aos Direitos da Mulher	-			0,00	243.882,62
			00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)		243.882,62
Total:					9.236.811,80



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa				
0011 - TURISMO É COLECIONAR MEMÓRIAS DO MUNDO				
Objetivos				
Desenvolver de forma sustentável o turismo regional. Melhorar as vias de acesso e sinalização turística no Município; Incentivar e promover roteiros turísticos na área rural do Município (turismo religioso, caminhadas na natureza); Restauração e manutenção dos pontos turísticos; Construção do Portal na entrada do Município;				
Justificativas:				
O turismo representa uma importante fonte de desenvolvimento econômico, social e cultural para os municípios, especialmente aqueles com potencial natural, histórico ou religioso ainda pouco explorado. Nesse sentido, é fundamental investir em infraestrutura, sinalização adequada e ações de valorização dos atrativos locais. A melhoria das vias de acesso e da sinalização turística visa proporcionar segurança e comodidade aos visitantes, além de facilitar a circulação e o conhecimento dos pontos de interesse. A criação e promoção de roteiros turísticos, especialmente na área rural, podem fomentar o turismo de experiência, como o religioso e o ecológico, incentivando a permanência dos visitantes e movimentando a economia local. O turismo representa uma importante fonte de desenvolvimento econômico, social e cultural para os municípios, especialmente aqueles com potencial natural, histórico ou religioso ainda pouco explorado. Nesse sentido, é fundamental investir em infraestrutura, sinalização adequada e ações de valorização dos atrativos locais. A melhoria das vias de acesso e da sinalização turística visa proporcionar segurança e comodidade aos visitantes, além de facilitar a circulação e o conhecimento dos pontos de interesse. A criação e promoção de roteiros turísticos, especialmente na área rural, podem fomentar o turismo de experiência, como o religioso e o ecológico, incentivando a permanência dos visitantes e movimentando a economia local.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Desenvolvimento do Turismo Sustentável				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2043 - Ações de incentivo ao turismo	-	000000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	223.840,78
Total:			223.840,78	



DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa						
0012 - URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO						
Objetivos						
Conservar e proceder melhorias em parques, praças, ruas urbanas e outros logradouros públicos; obras de pavimentação, executar obras de saneamento urbano, arborizar parques, praças e ruas, obras do aterro sanitário; executar obras de saneamento básico, galerias de águas pluviais; realizar investimento e melhoria nas diversas localidades do município.						
Justificativas:						
Os investimentos nessas áreas são essenciais para o bem-estar dos cidadãos, para o desenvolvimento econômico local e para a preservação ambiental.						
Diretrizes (Forma de implementação)						
Garantir Acesso Universal a Serviços de Saneamento Básico Planejamento Urbano Integrado e Participativo						
Ações		Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas		
				Física	Financeira	
1007	- Ampliação de Iluminação Pública e Redes de Baixa Tensão	Metros Lineares (mtl)	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00		400.000,00
1008	- Pavimentação e Recapeamento de Ruas e Avenidas	Metro Quadrado (M²)	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00		4.953.414,12
1010	- Modernização de Vias e Avenidas	Metro Quadrado (M²)	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		4.953.414,12
1011	- Ampliação de Poços Artesianos e Rede de Abastecimento de	Unidade (UN)	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2,00		600.000,00
1015	- Ampliação de Rede de Abastecimentos e Drenagem de Águas	Metros Lineares (mtl)	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00		450.000,00
1017	- Construção de Pórticos	Unidade (UN)	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1,00		200.000,00
2034	- Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente	-	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00		200.000,00
2035	- Conservação de Vias Urbanas	-	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00		400.000,00
2056	- Política Municipal de Resíduos Sólidos	-	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00		400.000,00
Total:				11.523.172,76		



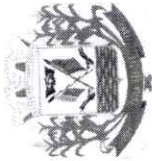
MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa				
0013 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				
Objetivos				
Os serviços de utilidade pública têm como principal objetivo garantir o bem-estar da população, oferecendo acesso a serviços essenciais para a vida em sociedade. Atendendo às necessidades básicas das pessoas, como fornecimento de água potável, energia elétrica, transporte público, coleta de lixo e outros.				
Justificativas:				
Esses serviços ajudam a melhorar a qualidade de vida, promovem a inclusão social e contribuem para o desenvolvimento do município. Com eles, mantemos a organização e as necessidades básicas da sociedade. Por isso, os serviços de utilidade pública devem ser prestados de forma contínua e com qualidade para todos os cidadãos.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Integração com o Desenvolvimento Urbano				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1002 - Construção e Revitalização de áreas de lazer	Metro Quadrado (M²)	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	700,00	1.952.777,27
1004 - Construção de Capela Mortuária	Metro Quadrado (M²)	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200,00	1.952.777,27
2036 - Manutenção de bens e Serviços de Utilidade Pública	-	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	600.000,00
2037 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	-	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	600.000,00
				3.392.185,40
				3.392.185,40
				576.449,80
				518.752,01
				57.697,79
Total:			6.521.412,47	



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa				
0014 - CAMINHOS DA PRODUÇÃO				
Objetivos				
Promover o desenvolvimento sustentável do setor agrícola e rural, garantir o aumento da produtividade, melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores rurais e fortalecer a economia local.				
Justificativas: A infraestrutura rural é um fator determinante para o desenvolvimento da produção e a expansão das atividades rurais. O município precisa investir em estradas vicinais e meios de transporte, facilitando o escoamento da produção, a comunicação e a conectividade entre os produtores e o mercado. Sem uma infraestrutura adequada, as dificuldades de transporte e logística podem reduzir a competitividade e viabilidade das produções.				
Diretrizes (Forma de implementação) Fortalecimento da Infraestrutura Rural				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1005 - Reestruturação do Pátio de Máquinas	Metro Quadrado (M²)	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	750,00	1.000.000,00
1012 - Construção e Readequação de Pontes	Metro Quadrado (M²)	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	120,00	1.000.000,00
2038 - Manutenção da Secretaria de Viação e Obras	-	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	500.000,00
2039 - Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	-	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	500.000,00
				1.631.796,38
				1.631.796,38
				10.132.213,88
				8.956.063,82
		00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações		1.139.596,92
		00512/00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		36.553,14
Total:			13.264.010,26	



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa					
0015 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
Objetivos					
Desenvolver atividades e eventos como forma de articular os agentes ligados ao turismo de negócios, potencializando o perfil de nosso Município e buscando consolidar um pólo gerador de investimentos e de empregos através da realização de eventos específicos,apoio a instalação de novas indústrias bem como a promoção de produtos e serviços gerados no Município.					
Justificativas:					
A criação de empregos formais e a promoção da qualificação profissional são essenciais para melhorar a qualidade de vida da população e reduzir a desigualdade social. O desenvolvimento econômico impulsiona a geração de empregos de diferentes níveis e áreas.					
Diretrizes (Forma de implementação)					
Geração de Emprego e Renda					
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas		
			Física	Financeira	
1016 - Desenvolvimento da Área Industrial Municipal	Metro Quadrado (M²)	00000/000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
2040 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	-	00000/000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	627.079,26	627.079,26
2042 - Apoio ao Desenvolvimento Comercial	-	00000/000000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	556.817,90	556.817,90
Total:					2.483.897,16



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Página: 19 / 20
Data: 21/08/2025

Programa

0016 - ENCARGOS ESPECIAIS

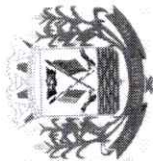
Objetivos

Garantir a amortização do principal e encargos de Financiamento de operações de crédito . Administrar as desapropriações de imóveis, Restituições de pagamentos indevidos, indenizações e outros encargos de natureza geral e provisão para reserva de contingência, através da Secretaria Municipal de Finanças.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
0001 - Serviços da Divida Publica	-	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	3.850.000,00
1019 - Emendas Parlamentares Individuais ou Coletivas	-	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	3.850.000,00
1020 - Emendas Parlamentares Individuais ou Coletivas - Saúde	-	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	1.151.864,21
2044 - Reserva de Contingência	-	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	1.151.864,21
2045 - Contribuição ao PASEP	-	00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	1.151.864,21
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	1.989.493,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	1.989.493,00
		00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	1.919.773,69
		00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações		1.881.378,22
		00512/00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10666/04, art. 1ºB)		32.636,15
				5.759,32
Total:			10.062.995,11	



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Página: 20 / 20
Data: 21/08/2025

Programa				
0017 - APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUARIA				
Objetivos				
A Secretaria Municipal de Agricultura tem como função coordenar a política agrícola do Município, prestando assistência e apoio a produtores rurais coordenar, fomentar e desenvolver políticas de produção familiar de gêneros alimentícios; criar, manter e conservar unidades, equipamentos e instalações para apoio e desenvolvimento da política agropecuária, apoiar, planejar, coordenar e executar programas de capacitação de agricultores e trabalhadores rurais				
Justificativas:				
A agricultura é fundamental para a sociedade e na economia, no município e a principal fonte de renda, também garante o abastecimento de alimentos, impulsiona diversas cadeias produtivas e garante geração de empregos. Ela desempenha um papel essencial no desenvolvimento econômico e social auxiliando a segurança alimentar, na geração de renda e na preservação ambiental. Os projetos executados na Secretaria Municipal da Agricultura, tem o objetivo a execução de políticas públicas de desenvolvimento sustentável das atividades agropecuárias do Município. Os projetos municipais voltados a agricultura visam fomentar o desenvolvimento de atividades, buscando melhor qualidade de vida dos agricultores e seus familiares, executar obras e serviços de infraestrutura agrícola, projetos que visam a melhoria da fertilidade de solo, assistência técnica especializada na melhoria da genética de seu rebanho e promoção do associativismo rural, desenvolver atividades, ações, projetos e programas em parcerias com organismos estaduais e federais, juntamente com cooperativas agrícolas e empresas de fomento à produção agropecuária através da integração, promover e executar cursos, seminários, palestras de capacitação e de profissionalização dos agricultores, especialmente voltados para boas práticas da administração e desenvolvimento da propriedade rural.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Melhoria da Infraestrutura Rural e Acesso a Serviços				
Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1013 - Pavimentação de Estradas Rurais	Metros Lineares (mtl)	000000/000000.01.07.00.00.1.500.00000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	400.000,00
2041 - Assistência ao Pequeno Produtor Rural	-	000000/000000.01.07.00.00.1.500.00000 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	2.385.615,36
2058 - Manutenção do Gabinete do Secretário da Agricultura	-	000000/000000.01.07.00.00.1.500.00000 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	784.858,59
Total:			3.570.473,95	



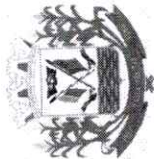
MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Programa				
0010 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR				
Objetivos				
O objetivo da assistência social é promover a proteção social e garantir direitos básicos para pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, oferecendo apoio para que possam superar dificuldades, melhorar suas condições de vida e exercer plenamente sua cidadania. Garantindo o acesso a serviços, benefícios e programas sociais; Promovendo e enfrentando as situações de pobreza, exclusão e vulnerabilidade; Promovendo a inclusão social e a proteção integral das pessoas; Fortalecendo a autonomia e a dignidade dos indivíduos e famílias.				
Justificativas:				
A Assistência Social no município é fundamental para garantir o atendimento direto e eficiente às pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social, como famílias de baixa renda, idosos, crianças, pessoas com deficiência e vítimas de violência. É no município que as ações sociais se concretizam, por meio de serviços oferecidos em centros como o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Plano Municipal de Assistência Social				
Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029	
			Meta Física	
1.003 - Construção de Casas Populares	Conjunto Habitacional (UN)	PREFEITURA	4,00	
1.006 - Aquisição de terrenos para Casas Populares	Terrenos / Lotes Adquiridos (M²)	PREFEITURA	8.000,00	
1.021 - Construção Creche Primeira infância	Creche Construída / Ampliada ou Reformada (M²)	PREFEITURA	456,86	



MUNICIPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Programa			
0012 - URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO			
Objetivos			
Conservar e proceder melhorias em parques, praças, ruas urbanas e outros logradouros públicos; obras de pavimentação, executar obras de saneamento urbano, arborizar parques, praças e ruas, obras do aterro sanitário; executar obras de saneamento básico, galerias de águas pluviais; realizar investimento e melhoria nas diversas localidades do município.			
Justificativas:			
Os investimentos nessas áreas são essenciais para o bem-estar dos cidadãos, para o desenvolvimento econômico local e para a preservação ambiental.			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Garantir Acesso Universal a Serviços de Saneamento Básico Planejamento Urbano Integrado e Participativo			
Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.007 - Ampliação de Iluminação Pública e Redes de Baixa Tensão	Extensão de Rede Elétrica (mtl)	PREFEITURA	2.000,00
1.008 - Pavimentação e Recapeamento de Ruas e Avenidas	Pavimentação de Vias (M²)	PREFEITURA	20.000,00
1.010 - Modernização de Vias e Avenidas	Restauração de Vias (M²)	PREFEITURA	4.000,00
1.011 - Ampliação de Poços Artesianos e Rede de Abastecimento de Água	Poços Artesianos (UN)	PREFEITURA	2,00
1.015 - Ampliação de Rede de Abastecimentos e Drenagem de Águas Pluviais	Galerias de Águas Pluviais (mtl)	PREFEITURA	1.500,00
1.017 - Construção de Pórticos	Obra Construída / Ampliada (UN)	PREFEITURA	1,00



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Programa				
0013 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				
Objetivos				
Os serviços de utilidade pública têm como principal objetivo garantir o bem-estar da população, oferecendo acesso a serviços essenciais para a vida em sociedade. Atendendo às necessidades básicas das pessoas, como fornecimento de água potável, energia elétrica, transporte público, coleta de lixo e outros.				
Justificativas:				
Esses serviços ajudam a melhorar a qualidade de vida, promovem a inclusão social e contribuem para o desenvolvimento do município. Com eles, mantemos a organização e as necessidades básicas da sociedade. Por isso, os serviços de utilidade pública devem ser prestados de forma contínua e com qualidade para todos os cidadãos.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Integração com o Desenvolvimento Urbano				
Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029	
			Meta Física	
1.002 - Construção e Revitalização de áreas de lazer	Obra Construída / Ampliada (M²)	PREFEITURA	700,00	
1.004 - Construção de Capela Mortuária	Edificação Construída (M²)	PREFEITURA	200,00	



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Programa			
0014 - CAMINHOS DA PRODUÇÃO			
Objetivos			
Promover o desenvolvimento sustentável do setor agrícola e rural, garantir o aumento da produtividade, melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores rurais e fortalecer a economia local.			
Justificativas:			
A infraestrutura rural é um fator determinante para o desenvolvimento da produção e a expansão das atividades rurais. O município precisa investir em estradas vicinais e meios de transporte, facilitando o escoamento da produção, a comunicação e a conectividade entre os produtores e o mercado. Sem uma infraestrutura adequada, as dificuldades de transporte e logística podem reduzir a competitividade e viabilidade das produções.			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Fortalecimento da Infraestrutura Rural			
Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.005 - Reestruturação do Pátio de Máquinas	Edificação Construída (M²)	PREFEITURA	750,00
1.012 - Construção e Readequação de Pontes	Obra Construída / Ampliada (M²)	PREFEITURA	120,00



MUNICIPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Programa			
0015 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Objetivos			
Desenvolver atividades e eventos como forma de articular os agentes ligados ao turismo de negócios, potencializando o perfil de nosso Município e buscando consolidar um pólo gerador de investimentos e de empregos através da realização de eventos específicos, apoio a instalação de novas indústrias bem como a promoção de produtos e serviços gerados no Município.			
Justificativas:			
A criação de empregos formais e a promoção da qualificação profissional são essenciais para melhorar a qualidade de vida da população e reduzir a desigualdade social. O desenvolvimento econômico impulsiona a geração de empregos de diferentes níveis e áreas.			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Geração de Emprego e Renda			
Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.016 - Desenvolvimento da Área Industrial Municipal	Espaço Industrial (M²)	PREFEITURA	1.000,00



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Programa				Período 2026 - 2029	
0017 - APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUARIA				Meta Física	
Objetivos					
A Secretaria Municipal de Agricultura tem como função coordenar a política agrícola do Município, prestando assistência e apoio a produtores rurais coordenar , fomentar e desenvolver políticas de produção familiar de gêneros alimentícios; criar, manter e conservar unidades, equipamentos e instalações para apoio e desenvolvimento da política agropecuária, apoiar, planejar, coordenar e executar programas de capacitação de agricultores e trabalhadores rurais					
Justificativas:					
A agricultura é fundamental para a sociedade e na economia, no município e a principal fonte de renda, também garante o abastecimento de alimentos, impulsiona diversas cadeias produtivas e garante geração de empregos. Ela desempenha um papel essencial no desenvolvimento econômico e social auxiliando a segurança alimentar, na geração de renda e na preservação ambiental. Os projetos executados na Secretaria Municipal da Agricultura, tem o objetivo a execução de políticas públicas de desenvolvimento sustentável das atividades agropecuárias do Município. Os projetos municipais voltados a agricultura visam fomentar o desenvolvimento de atividades, buscando melhor qualidade de vida dos agricultores e seus familiares, executar obras e serviços de infraestrutura agrícola, projetos que visam a melhoria da fertilidade de solo, assistência técnica especializada na melhoria da genética de seu rebanho e promoção do associativismo rural, desenvolver atividades, ações, projetos e programas em parcerias com organismos estaduais e federais, juntamente com cooperativas agrícolas e empresas de fomento à produção agropecuária através da integração, promover e executar cursos, seminários, palestras de capacitação e de profissionalização dos agricultores, especialmente voltados para boas práticas da administração e desenvolvimento da propriedade rural.					
Diretrizes (Forma de implementação)					
Melhoria da Infraestrutura Rural e Acesso a Serviços					
Ações		Produto (Un. de medida)		Regionalização	
1013 - Pavimentação de Estradas Rurais		Pavimentação de Vias (mtl)		PREFEITURA	
				500,00	



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Programa			
0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Objetivos			
Assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais; executar atividades de natureza administrativa e de planejamento; avaliar e proceder ajustes nas estruturas de pessoal face as metas estabelecidas neste plano; implantar plano de carreira para os servidores municipais; implantar programa de capacitação de recursos humanos; executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza administrativa; exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente a municipalidade; proceder desapropriação de imóveis declarados de interesse social e garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.			
Justificativas:			
A administração geral, ao atuar em todos os níveis da gestão pública municipal, assegura que as políticas públicas sejam executadas de maneira coordenada, eficaz e com transparência.			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Qualidade na Prestação de Serviços à População			
Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029
			Meta Física
1.001 - Reforma e Ampliação do Centro Administrativo	Obra Construída / Ampliada (M²)	PREFEITURA	150,00



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Programa				
0006 - EDUCAÇÃO CONECTADA, TRANSFORMA E AVANÇA				
Objetivos				
Dotar a Rede Municipal de Educação, Cultura e Desporto de meios necessários a manutenção e melhoria da Educação Básica em cumprimento a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que institui o Plano Nacional de Educação – PNE e a Lei nº 1450/2018 que institui o Plano Municipal de Educação de Paula Freitas – PME busca: promover a formação continuada dos profissionais do quadro de pessoal que atua no ensino municipal, desenvolver ações para valorização do magistério, administrar a Educação Infantil nas creches e pré-escolas com materiais, equipamentos e alimentação adequadas, assegurar atendimento especializado aos alunos com dificuldade de aprendizagem (Sala de Apoio e Recurso), promover a inclusão de alunos com necessidades especiais em todos os níveis de ensino, ofertar avaliação de equipe multidisciplinar formada por fonoaudiólogo, psicólogo e psicopedagogo, assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar, manter e aprimorar o serviço de merenda escolar, construir, ampliar e reformar escolas e cmeis, promover o desporto educacional escolar, construir quadras esportivas nas escolas, desenvolver programas culturais, promover eventos esportivos e construção de áreas de lazer para práticas esportivas nas comunidades, implantar de forma gradativa a Educação Integral em Tempo Integral e assegurar o uso de tecnologias para o desenvolvimento das "Culturas Digitais" nas escolas da Rede de Educação.				
Justificativas:				
Busca-se oferecer aos alunos da Rede Municipal e Professores uma educação básica de qualidade, visando o crescimento individual e de uma comunidade, favorecendo a reflexão e o despertar de uma consciência crítica da sociedade, dos seus valores, e das suas diferenças. Para tanto, necessita-se promover ações que possibilitem a melhoria da qualidade na educação, a fim de orientar a gestão educacional e referenciar o controle social e a participação cidadã.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Lei de Diretrizes e Bases de Educação nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, Plano Nacional de Educação - PNE Lei nº 1.450/2018 - que institui o Plano Municipal de Educação - PME				
Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029	
			Meta Física	
1.009 - Construção e Ampliação da Rede Municipal de Ensino	Escola Construída / Ampliada ou Reformada (M²)	PREFEITURA	400,00	
2.059 - Manutenção do Transporte Escolar Universitário	Alunos Atendidos (alu)	PREFEITURA	600,00	



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado

Programa				
0008 - ESPORTE PRATICADO EM UM NOVO TEMPO				
Objetivos				
Promover eventos desportivos e de lazer; Incentivar a prática desportiva e promover a iniciação desportiva; Oportunizar as crianças e jovens do município projetos desportivos; Apoiar clubes, associações e eventos desportivos; Conscientizar a população quanto a importância da prática desportiva; Organizar, coordenar, supervisionar e consolidar a política pública esportiva no município; Promover o Desporto Educacional Escolar, Construir Quadras esportivas em escolas, Promover eventos esportivos e construção de área de lazer para práticas esportivas nas comunidades				
Justificativas:				
A prática esportiva, como instrumento educacional, visa o desenvolvimento humano e capacita o educando a desenvolver suas competências sociais e comunicativas, essenciais para o seu processo de desenvolvimento individual e social, ao mesmo tempo em que o esporte constitui-se num instrumento pedagógico que tem sido ferramenta importantíssima no auxílio dos conteúdos escolares. O esporte também proporciona para toda comunidade momentos de interação, lazer, socialização e vida saudável. Neste sentido, há necessidade de viabilizar metas a serem alcançadas, fazendo do esporte um importante elemento humanizador para preparação de jovens e crianças na vida em sociedade				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Fomento à Prática Esportiva Recreativa e Educacional				
Ações		Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029 Meta Física
2.021 - Manutenção das atividades esportivas		Pessoas Atendidas (pes)	PREFEITURA	4,00



RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa				
0009 - SAÚDE DIREITO DE TODOS				
Objetivos				
A saúde municipal tem como principal objetivo garantir o acesso da população aos serviços de saúde pública no nível local, promovendo a qualidade de vida, a prevenção de doenças e o atendimento médico básico para todos os cidadãos. É responsabilidade do município organizar e oferecer serviços de saúde por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), atendendo às necessidades da comunidade com ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação da saúde.				
Justificativas:				
A saúde municipal está diretamente ligada à qualidade de vida da população. É por meio das ações de saúde promovidas pelo município que os cidadãos têm acesso a serviços básicos como consultas, vacinas, exames e orientações médicas. Além disso, a saúde pública local tem um papel fundamental na prevenção de doenças, no atendimento de emergências e na promoção do bem-estar coletivo.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Plano Municipal de Saúde				
Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2026 - 2029	
			Meta Física	
1.014 - Construção de Cobertura da Academia de Saúde	Obra Construída / Ampliada (M²)	PREFEITURA	200,00	
1.018 - Construção e Reformas de Unidades Básicas de Saúde	Obra Construída / Ampliada (M²)	PREFEITURA	250,00	
2.060 - Assistência Farmacêutica	Pacientes Atendidos (por)	PREFEITURA	400,00	



RELAÇÃO DE INDICADORES DOS PROGRAMAS

Unid. Medida	Índice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	
Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO										
Indicador: Taxa de Projetos Analisados										
por - Porcentagem	100,000	90,000	0,000	95,000	0,000	95,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	90,000	0,000	95,000	0,000	95,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR										
Indicador: Taxa de Pessoas Atendidas										
por - Porcentagem	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL										
Indicador: Taxa de Pessoas Atendidas										
por - Porcentagem	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 0004 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA										
Indicador: Taxa de Pessoas Atendidas										
por - Porcentagem	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 0005 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL										
Indicador: Taxa de Pessoas Atendidas										
por - Porcentagem	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 0006 - EDUCAÇÃO CONECTADA, TRANSFORMA E AVANÇA										
Indicador: Ações Desenvolvidas Pelo Programa										
por - Porcentagem	100,000	75,000	0,000	80,000	0,000	85,000	0,000	90,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	75,000	0,000	80,000	0,000	85,000	0,000	90,000	0,000	
Programa: 0007 - CULTURA É A ETERNA EXPRESSÃO DO QUE NUNCA SERÁ ESQUECIDO										
Indicador: Ações Desenvolvidas Pelo Programa										
UN - Unidade	12,000	8,000	0,000	10,000	0,000	10,000	0,000	12,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	12,000	8,000	0,000	10,000	0,000	10,000	0,000	12,000	0,000	
Programa: 0008 - ESPORTE PRATICADO EM UM NOVO TEMPO										
Indicador: Ações Desenvolvidas Pelo Programa										



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RELAÇÃO DE INDICADORES DOS PROGRAMAS

Unid. Medida	Índice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	
UN - Unidade	12,000	6,000	0,000	8,000	0,000	9,000	0,000	10,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	12,000	6,000	0,000	8,000	0,000	9,000	0,000	10,000	0,000	
Programa: 0009 - SAÚDE DIREITO DE TODOS										
Indicador: Ações Desenvolvidas Pelo Programa										
por - Porcentagem	100,000	80,000	0,000	80,000	0,000	80,000	0,000	80,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	80,000	0,000	80,000	0,000	80,000	0,000	80,000	0,000	
Programa: 0010 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, UM DIREITO DE QUEM DELA NECESSITAR										
Indicador: Ações Desenvolvidas Pelo Programa										
por - Porcentagem	100,000	70,000	0,000	75,000	0,000	75,000	0,000	80,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	70,000	0,000	75,000	0,000	75,000	0,000	80,000	0,000	
Programa: 0011 - TURISMO É COLECIONAR MEMÓRIAS DO MUNDO										
Indicador: Ações Desenvolvidas Pelo Programa										
UN - Unidade	12,000	6,000	0,000	7,000	0,000	8,000	0,000	10,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	12,000	6,000	0,000	7,000	0,000	8,000	0,000	10,000	0,000	
Programa: 0012 - URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO										
Indicador: Ações Desenvolvidas Pelo Programa										
por - Porcentagem	100,000	70,000	0,000	80,000	0,000	90,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	70,000	0,000	80,000	0,000	90,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 0013 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA										
Indicador: Taxa de Pessoas Atendidas										
por - Porcentagem	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 0014 - CAMINHOS DA PRODUÇÃO										
Indicador: Taxa de Pessoas Atendidas										
por - Porcentagem	100,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	
Programa: 0015 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO										
Indicador: Renda Per Capita Municipal										
UN - Unidade	74.045,210	76.000,000	0,000	78.000,000	0,000	80.000,000	0,000	85.000,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	74.045,210	76.000,000	0,000	78.000,000	0,000	80.000,000	0,000	85.000,000	0,000	



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS - PR
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029

RELAÇÃO DE INDICADORES DOS PROGRAMAS

Unid. Medida	Índice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	
Programa: 0017 - APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUARIA										
Indicador: Taxa de Pessoas Atendidas										
por - Porcentagem	100,000	80,000	0,000	80,000	0,000	85,000	0,000	90,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	80,000	0,000	80,000	0,000	85,000	0,000	90,000	0,000	